



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de setembro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº168

Caderno 1/2

Preço: R\$ 4,00

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº30.638**, de 31 de agosto de 2011.

**CONVOCA A I CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EMPREGO E TRABALHO DECENTE – CEETD.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO que o Trabalho Decente é uma condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável., CONSIDERANDO que a promoção do Trabalho Decente passou a ser um compromisso assumido entre o Governo brasileiro e a OIT, a partir de junho de 2003; CONSIDERANDO a Promoção da Agenda Nacional de Trabalho Decente elaborada em maio de 2006; e CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de um Programa Nacional de Trabalho Decente que estabeleça, além das prioridades, os resultados esperados e as estratégias, metas, prazos, produtos e indicadores de avaliação, DECRETA:

Art.1º Fica convocada a I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente – CEETD, a realizar-se no mês de outubro de 2011, na Cidade de Fortaleza/CE, sob a coordenação da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS.

Art.2º A I CEETD tem a finalidade de promover um amplo debate envolvendo a temática de políticas públicas de trabalho, emprego e proteção social.

Art.3º A I CEETD é etapa integrante da I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente - CNETD, que ocorrerá no período de 02 a 04 de maio de 2012, em Brasília - DF, convocada por meio do Decreto da Presidência da República, de 24 de novembro de 2010.

Art.4º A I CEETD terá os seguintes objetivos:

I - promover a discussão do tema emprego e trabalho decente;  
II - subsidiar a formulação de proposta da Política Nacional de Trabalho Decente;

III - subsidiar a atualização do Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente e sua agenda de trabalho;

IV - discutir a implementação da Agenda Ceará do Trabalho Decente.

Art.5º A I CEETD terá os seguintes temas norteadores das discussões:

I - gerar mais e melhores empregos, com igualdade de oportunidades e tratamento;

II - erradicação do trabalho escravo e do trabalho infantil, notadamente, em suas piores formas;

III - fortalecer os atores tripartites e o diálogo social como um instrumento de governabilidade democrática.

Art.6º A I CEETD será presidida pela Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e, em sua ausência ou impedimento eventual, pelo Coordenador Estadual do SINE/CE.

Art.7º A I CEETD será precedida de 05 (cinco) Etapas Regionais, em conformidade com o disposto no Decreto de Convocação da I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente - CNETD.

Art.8º Compete ao Secretário de Estado do Trabalho Desenvolvimento Social:

I - constituir a Comissão Organizadora Estadual para organizar a realização do evento;

II - aprovar e viabilizar a publicação no Diário Oficial do Estado, do Regimento Interno da I CEETD, após elaboração e apreciação pela Comissão Organizadora Estadual da I CEETD do Estado do Ceará;

III - dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

Parágrafo único. O Regimento da I CEETD disporá sobre os procedimentos a serem adotados para a realização das etapas regionais, as condições e os critérios para a realização da Conferência Estadual e a forma de escolha dos delegados.

Art.9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**GOVERNADORIA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**PORTARIA GG Nº264/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº242/2011, de 28 de julho de 2011, e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde - SESA, conforme Processo nº11436654-3, e Ofício nº1774/2011 - GABSEC, de 02 de agosto de 2011, a Senhora: **MAVLDE DA LUZ GONÇALVES PEDREIRA**, para, na qualidade de Colaboradora Eventual, realizar conferência na VI Jornada Científica de Enfermagem do Hospital Geral de Fortaleza-HGF, unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde, auxiliando o Estado na implementação de ações do Sistema Único de Saúde - SUS, no período de 21 a 23 de setembro do ano em curso. O deslocamento dar-se-á no trecho: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2011.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº277/2011** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, o Secretário **FLÁVIO BEZERRA DA SILVA**, da Secretaria de Pesca e Aquicultura, para, na qualidade de integrante de comitiva oficial, participar de uma reunião com o Exmo. Senhor Ministro da Pesca e Aquicultura, Luiz Sérgio, e participar da 4ª Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca, no Ministério da Pesca e Aquicultura, em Brasília - DF, no período 29 de agosto a 01 de setembro do ano em curso. O deslocamento dar-se-á no trecho: FORTALEZA - CE/BRASÍLIA - DF/ FORTALEZA - CE. As despesas serão cobertas nos termos do art.1º da Lei nº13.515/2004 e §1º do art.3º do Decreto nº27.561/2004. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº288/2011** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº017/2011, de 03 de fevereiro de 2011, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, conforme Processo nº11372654-6 e Ofício GAB.nº3013/2011, de 23 de agosto de 2011, a Senhora **ANA MARGARIDA VICENTE SANTIAGO**, para, na qualidade de Colaboradora Eventual, participar do Seminário de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para a Saúde, que terá como objetivo discutir estratégias de articulação das Escolas Técnicas de Saúde do SUS com a Rede Federal de Educação Profissional, com vistas ao desenvolvimento de Educação Profissional de Nível Médio para a saúde no País. O deslocamento dar-se-á no trecho: Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no período de 29 a 31 de agosto do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**  
 Gabinete do Governador  
**IVO FERREIRA GOMES**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**JOEL COSTA BRASIL**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOÃO ALVES DE MELO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA**  
 Secretaria das Cidades  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria Especial da Copa 2014  
**FERRUCCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria do Esporte  
**ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**  
 Secretaria da Pesca e Aquicultura  
**FLÁVIO BEZERRA DA SILVA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**SERVILHO SILVA DE PAIVA**

**PORTARIA GG Nº289/2011** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº017/2011, de 03 de fevereiro de 2011, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, conforme Processo nº11351132-9 e Ofício GAB.nº3012/2011, de 23 de agosto de 2011, a Senhora **MARIZA VASQUES ABREU**, para, na qualidade de Colaboradora Eventual, proferir palestra na Reunião do Grupo de Trabalho sobre o Projeto de Lei de Planos de Cargos e Carreiras. O deslocamento dar-se-á no trecho: Porto Alegre-RS/Fortaleza-CE/Porto Alegre-RS, no período de 30 de agosto à 05 de setembro do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº293/2011** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº017/2011, de 03 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E de 18 de fevereiro de 2011, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará, conforme Processo nº11351017-9 e Ofícios nºs1541/2011, de 02 de agosto de 2011, e 1742/2011 de 23 de agosto de 2011, as Senhoras **GISLEI SIQUEIRA KNIERIM** e **JUREMA WERNECK**, para, na qualidade de Colaboradoras Eventuais, participarem do Encontro Regional Nordeste da Rede Unida, evento científico com relevância para a área de saúde e participação popular, por tratar de desafios na participação popular nos programas de saúde, construindo teias com o protagonismo popular no Estado do Ceará, tratando-se ainda de um encontro preparatório para a Conferência Nacional da Rede Unida em 2014 no Ceará, no período de 01 a 04 de setembro e de 02 a 04 de setembro do ano em curso, respectivamente. Os deslocamentos dar-se-ão nos trechos: Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE e Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE, respectivamente. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que as referidas colaboradoras não pertencem aos quadros de

servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº294/2011** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº017/2011, de 03 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E de 18 de fevereiro de 2011, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará - SDA, conforme Processo nº11331337-3 e Ofício SEC Nº2068/2011, de 08 de agosto de 2011, o Senhor **CLOVIS THADEU RABELLO IMPROTTA**, presidente do Colégio Nacional de Educação Sanitária e Comunicação - CONESCO, e Médico Veterinário do CIDSC - Companhia Integradora de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina, órgão que cuida da Defesa Agropecuária daquele Estado, e o único estado brasileiro classificado como "Livre de Vacinação" com relação a febre aftosa, para, na qualidade de Colaborador Eventual, prestar consultoria sobre Defesa Agropecuária e Vacinação contra a Febre Aftosa, em Fortaleza-CE, no período de 01 a 03 de setembro do ano em curso. O deslocamento dar-se-á no trecho: Florianópolis-SC/Fortaleza-CE/Florianópolis-SC. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 Nº DO DOCUMENTO 007/2011**

PROCESSO Nº11351031/4 SPU. OBJETO: **Contratação direta da empresa RAIMUNDO LUIS RIOS MOREIRA**, com CNPJ nº10.388.486/0001-30, **para realizar um reforma em parte do mobiliário da Residência Oficial** do Governador. JUSTIFICATIVA: A presente dispensa de licitação justifica-se em razão do valor da presente contratação. VALOR GLOBAL: R\$7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais reais). DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.400.25193.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei nº8.666/1993, observando-se ainda o art.2º, §2º, do Decreto Estadual nº28.397, de 21 de setembro de 2006. CONTRATADA: **RAIMUNDO LUIS RIOS MOREIRA**. DISPENSA: Considerando o que consta no processo nº11351031-4/SPU, nos termos do art.24, II, da Lei nº8.666/1993, observando-se ainda o art.2º, §2º, do Decreto Estadual nº28.397, de 21 de setembro de 2006, DECLARO E APROVO DISPENSADA A LICITAÇÃO - SEBASTIÃO ALMIRCY BEZERRA PINTO - Secretário Adjunto do Gabinete do Governador. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta nos autos do presente processo e com fulcro no art.26 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, RATIFICO a Dispensa de Licitação conforme decisão proferida pelo Secretário Adjunto deste Gabinete - ARIANA FALCÃO DA SILVA - Secretária Executiva do Gabinete do Governador.

José Augusto Alencar Jucá  
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2011.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2011

PROCESSO Nº11253699/9 SPU. OBJETO: **Contratação direta** da empresa AGATEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 07.157.605/0001-30, **para o fornecimento do produto Vertical Zipline (Rolô VedaZipper)**, com o objetivo de diminuir a luminosidade, o calor e os ruídos das salas do 1º e 2º pavimentos do Anexo do Palácio da Abolição, proporcionando com a aquisição do respectivo produto a solução dos problemas de adequação do ambiente de trabalho. JUSTIFICATIVA: A presente inexigibilidade de licitação justifica-se em virtude de a referida empresa ser a representante comercial exclusiva para vendas do produto Vertical Zipline (rolô Veda Zipper), conforme a declaração de exclusividade fornecida pelo Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico no Estado do Ceará - SIMEC, bem como a declaração do fabricante STOBAG DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº05.531.743.0001-01, as quais se encontram no presente processo administrativo. Outrossim, por ser um PRODUTO EXCLUSIVO, não há possibilidade de competição, o que impossibilita a realização de certame licitatório. VALOR: R\$214.090,50 (duzentos e quatorze mil, noventa reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.666.15122.22.44905200.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, I, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **AGATEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o procedimento relativo ao processo nº11253699-9/SPU, e de acordo com o

art.25, I, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, DECLARO E APROVO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO - SEBASTIÃO ALMIRCY BEZERRA PINTO - Secretário Adjunto do Gabinete do Governador. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta nos autos do presente processo e com fulcro no art.26 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação conforme decisão proferida pelo Secretário Adjunto deste Gabinete - IVO FERREIRA GOMES - Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador.

José Augusto Alencar Jucá  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CASA CIVIL

**PORTARIA Nº155-A/2011** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **retorno** da servidora **MYRTE MATTOS FONG YIN**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº547211-1-0, lotada na Casa Civil, da cidade de São Paulo-SP, no dia 16 de agosto do ano em curso, onde tratou de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho São Paulo/Juazeiro do Norte, no valor de R\$336,66 (trezentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o §3º, do artigo 3º e artigo 9º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Arialdo de Mello Pinho  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº162/2011** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar a mobilização, organização e infraestrutura de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Arialdo de Mello Pinho  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº162/2011, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Aristides de Mesquita Alencar	Assessor Técnico	III	21 a 23.08.2011	Moraújo	2 1/2	70,90	177,25
Aristides de Mesquita Alencar	Assessor Técnico	III	25 a 27.08.2011	Limoeiro do Norte	2 1/2	70,90	177,25
Brenda Castro Alves	Articulador	III	21 a 23.08.2011	Camocim	2 1/2	70,90	177,25
Brenda Castro Alves	Articulador	III	26 a 27.08.2011	Missão Velha	1 1/2	70,90	106,35
TOTAL							638,10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº163/2011** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº11407787-8, RESOLVE conceder ao Ajudante de Ordem do Exmo. Senhor Governador do Estado do Ceará, **MARCIUS REGIS PINHEIRO RODRIGUES**, no período de 03 a 05 de agosto do ano em curso, **hospedagem na rede hoteleira** da cidade do Bogotá-COL, no valor de R\$860,20 (oitocentos e sessenta reais e vinte centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Arialdo de Mello Pinho  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 206/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **N'ATIVA PROMOÇÃO DE EVENTOS**

**LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº01.328.401/0001-38, com sede na Rua Sabino Pires, nº22, Aldeota, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude do evento oficial denominado "Férias no Ceará", do cantor "Jorge Ben Jor", no dia 15 de julho de 2011, no município de Morada Nova - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº170/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11189128-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sra. Ruby Helen Sousa Araújo - N'ATIVA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA ME - Representante exclusiva do cantor "Jorge Ben Jor".

Camila Costa de Oliveira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 214/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **PSP DOS SANTOS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.109.091/0001-14, com sede na Rua Alberto Magno, nº1177, sala 20, Montese, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude do evento oficial denominado “Férias no Ceará”, da banda “Dona Zefa”, no dia 23 de julho de 2011, no município de Camocim – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº177/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11392656-1. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$8.000,00 (oito mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Paulo Sérgio Pereira dos Santos - PSP DOS SANTOS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - Representante exclusiva da banda “Dona Zefa”.

Camila Costa de Oliveira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 220/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.584.628/0001-81, com sede na Av. Engenheiro Leal Lima Verde, nº83, Edson Queiroz, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude do evento oficial denominado “Férias no Ceará”, da cantora “Vanessa da Mata”, no dia 23 de julho de 2011, no município de Camocim - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº183/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11392676-6. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. João Carlos Diógenes Parente - ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA - Representante exclusiva da cantora “Vanessa da Mata”.

Camila Costa de Oliveira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 225/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.584.628/0001-81, com sede na Av. Engenheiro Leal Lima Verde, nº83, Edson Queiroz, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude do evento oficial denominado “Férias no Ceará”, do cantor “Lulu Santos”, no dia 30 de julho de 2011, no município de Ubajara - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº187/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11392570-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho -

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. João Carlos Diógenes Parente - ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA - Representante exclusiva do cantor “Lulu Santos”.

Camila Costa de Oliveira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 227/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **PORTTE TURISMO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº04.133.601/0001-23, com sede na Rua Antônio Pedro, nº256-A, Centro, Juazeiro – BA. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude do evento oficial denominado “Férias no Ceará”, da cantora “Zélia Duncan”, no dia 28 de julho de 2011, no município de Pacajus - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº189/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11392576-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sra. Juciara Cunha Melo - PORTTE TURISMO E EVENTOS LTDA - Representante exclusiva da cantora “Zélia Duncan”.

Camila Costa de Oliveira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 233/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **INBEATS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº13.720.738/0001-75, com sede na Avenida dos Expedicionários, nº4775, Vila União, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude do evento oficial denominado “Férias no Ceará”, da banda “InBeats”, no dia 22 de julho de 2011, no município de Russas - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº195/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11392658-8. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. João Jorge Silva Vasconcelos - INBEATS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - Representante exclusiva da banda “Inbeats”.

Camila Costa de Oliveira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 238/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **DUNAS RACE PROMOÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº01.121.018/0001-04, com sede na Alameda Rio Negro, nº1030, Conjunto 1102 e 1104, Alphaville, Barueri - SP. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **participação do Governo do Estado do Ceará**, através da Casa Civil, no evento **“Rally dos Sertões – Edição 2011”**, a se realizar no período de 09 a 19/08/2011, com largada em Goiânia e chegada promocional na Praia do Cumbuco - CE. A passagem do “Rally dos Sertões – Edição 2011” pelo Estado do Ceará se realizará em quatro momentos diferentes: a) realização da 9ª Etapa do Rally dos Sertões na cidade de Sobral, no dia 18 de agosto de 2011; b) chegada promocional

na praia do Cumbuco, no dia 19 de agosto de 2011; c) coletiva de imprensa de encerramento do evento, no dia 19 de agosto de 2011; d) festa de premiação e encerramento, no dia 20 de agosto de 2011.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº196/2011, e no Art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINA-TURA: 12 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. ARIALDO DE MELLO PINHO - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. MARCOS ERMÍRIO DE MORAES - Dunas Race Promoções Ltda.

Camila Costa de Oliveira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 240/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição situado na Avenida da Abolição, nº505, Meireles, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **INV. TECNOLOGIA LTDA- ME**, inscrita no CNPJ nº09.576.111/0001-15, com sede na Rua Visconde de Pirajá, nº552, Ipiranga, São Paulo - SP. OBJETO: O presente contrato tem por objeto **aquisição de 01 (uma) Central telefônica marca Intelbras modelo Impacta 68 – configurada com 04 (quatro) linhas e 20 ramais, sendo 03 posições de Ti, podendo chegar até 08x32, com identificador de chamadas – 03 (três) aparelhos terminais inteligentes Ti2165 – 14 (quatorze) aparelhos comuns Intelbras modelo Pleno – 01 (um) aparelho sem fio Intelbras – 01 (um) Porteiro eletrônico Maxcom dedicado, com fonte, incluindo mão de obra especializada para instalação e programação dos equipamentos utilizando a fiação existente no local.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: • No Termo de Participação Nº20110026 – Cotação Eletrônica; • Nos termos do Decreto Estadual Nº28.397/2006; • no inciso II, do art.24, da Lei Nº8.666/93; FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato que é vinculado ao Termo de Participação 20110026 – Cotação Eletrônica, terá validade pelo prazo de 06 (seis) meses, contado a partir da data da sua assinatura e a devida publicação. VALOR GLOBAL: R\$4.225,00 (quatro mil duzentos e vinte e cinco reais) pagos em parcela única, após a efetivação das comprovações fiscais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.666.20177.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINA-TURA: 03 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. ARIALDO DE MELLO PINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL e Sr. Jorge Manuel Tomas Correia - INV. TECNOLOGIA LTDA-ME.

Camila Costa de Oliveira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 242/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **PSP DOS SANTOS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.109.091/0001-14, com sede na Rua Alberto Magno, nº1177, sala 20, Montese, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Ceará, da banda “Cacimba de Aluá”, no dia 07/07/2011, em virtude da Realização da XI FEMUQ de Ubajara, no município de Ubajara – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº197/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11189221-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. ARIALDO DE MELLO PINHO - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Paulo Sérgio Pereira dos Santos - PSP DOS SANTOS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - Representante exclusiva da banda “Cacimba de Aluá”.

Camila Costa de Oliveira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº136/2011**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE e a **FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATE**, inscrita no CNPJ sob o nº41.457.078/0001-17, com sede na Av. Filomeno Gomes, 325, Jacarecanga, Fortaleza – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de **apoio financeiro** para o implemento do projeto “Campeonato Panamericano de Karate 2011”, em Fortaleza-CE, no período de 28/08/2011 a 04/09/2011, evento desportivo de nível internacional, que contará com delegações de atletas de 35 (trinta e cinco) países, incluindo o Brasil, tendo como finalidade preparar e classificar os demais atletas para as competições mundiais, na modalidade Karate. Ocorrendo conjuntamente com o campeonato, será realizado um Fórum Científico Internacional, que apresentará todos os aspectos educativos do esporte, fazendo um liame do esporte com a educação, demonstrando a importância do mesmo nos vários setores da sociedade. Mencionado evento contará, ainda, com a participação de atletas cearenses, destacando o Estado do Ceará como grande idealizador e incentivador dessa prática esportiva, além de contribuir para o incremento do fluxo de turistas na cidade de Fortaleza-CE, promovendo resultados diretos em sua economia, com a consequente geração de emprego e renda para a população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº11135581-8. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em 28/08/2011 e término em 28/10/2011, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$70.000,00 (setenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de agosto de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$7.000,00 (sete mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de agosto de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$77.000,00 (setenta e sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINA-TURA: 26 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. ARIALDO DE MELLO PINHO, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Luiz Carlos Cardoso do Nascimento Junior, Presidente da Federação Cearense de Karate.

Larisse Pedrosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº137/2011**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, inscrita no CNPJ sob o nº07.620.701/0001-72, com sede na Rua Cel. Manoel Inácio Bezerra, nº192, Centro, Brejo Santo – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto “Festa do Boi – 42ª Vaquejada de Brejo Santo”, no período de 25/08/2011 a 28/08/2011, evento que visa a valorização e preservação da cultura local, através do tradicional esporte da vaquejada, com a realização de exposições e leilões de bois. Ocorrendo conjuntamente com o evento, será realizada uma Feira da Agricultura Familiar, ofertando cursos para os pecuaristas e pequenos agricultores, visando fortalecer o agronegócio da região. Mencionado evento contará, ainda, com apresentações de grupos folclóricos, peças teatrais e de dança, além de atrações artísticas regionais e nacionais, ofertando lazer e entretenimento para os municípios e visitantes, por conseguinte, incrementando o turismo e o comércio no Município de Brejo Santo-CE, com a consequente geração de emprego e renda para a população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Em conformidade com o art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº11135541-9. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de agosto de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$9.100,00 (nove mil e cem reais), com cronograma de desembolso para o mês de agosto de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$159.100,00 (cento e cinquenta e nove mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Guilherme Sampaio Landim, Prefeito Municipal de Brejo Santo.

Larisse Pedrosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº138/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, inscrita no CNPJ sob o nº07.539.273/0001-58, com sede na Rua Major Joaquim Alves, nº153, Centro, Várzea Alegre - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Agosto Fest", no Município de Várzea Alegre-CE, no período de 28/08/2011 a 30/08/2011, evento de abrangência regional, que visa a valorização, preservação e fortalecimento da cultura local, resgatando as manifestações tradicionais da população. Mencionado evento contará com vasta apresentação cultural, além de atrações artísticas regionais e nacionais, ofertando lazer e entretenimento para os munícipes e visitantes, por conseguinte, incrementando o turismo e o comércio local, com a consequente geração de emprego e renda para a população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº11135563-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de agosto de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de agosto de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. José Helder Máximo de Carvalho, Prefeito Municipal de Várzea Alegre.

Larisse Pedrosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº115/2011

CEDENTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: CASA MILITAR - CM, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.443.581/0001-00. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) I-Phone 4G, Black/Preto, 16 GB**, IMEI: 012645007790320, SERIAL: 881070QWA4S. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei

Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil; e o Cel. Zarlul Kalil Filho, Secretário Adjunto da Casa Militar - CM.

Juliana de Souza Aranha Brauner  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº142/2011

CEDENTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro: São Gerardo, Fortaleza - CE, CEP: 60834-220, com CNPJ (MF) sob o nº07.421.806/0001-00. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) I-Phone 4G, Black/Preto, 16 GB**, IMEI: 012657005491645, SERIAL: 87106NWMA4S. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ, Secretária Executiva da Casa Civil; e FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI.

Juliana de Souza Aranha Brauner  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº146/2011

CEDENTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO PECÉM - EMAZP, com sede na Esplanada do Pecém, s/nº, Pecém - CE, CEP: 62674-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº13.006.170/0001-25. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) I-Phone 4G, Black/Preto, 16 GB**, IMEI: 012652001335672, SERIAL: 87106QBVAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ, Secretária Executiva da Casa Civil; e CRISTIANE PERES, Diretora Presidente Empresa Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Pecém - EMAZP.

Juliana de Souza Aranha Brauner  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº147/2011

CEDENTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede na Avenida Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030, Bairro Vila União, Fortaleza-CE, CEP: 60420-901, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº07.040.108/0001-57. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) I-Phone 4GS, Black/Preto, 16 GB**, IMEI: 012655001183380, SERIAL: 87106NVNA4S. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado,

por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ, Secretária Executiva da Casa Civil; e JOAQUIM SALES DE CASTRO E SILVA, Diretor de Engenharia da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE.

Juliana de Souza Aranha Brauner  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº007/2011**

CEDENTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: CASA MILITAR- CM, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.443.581/0001-00. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Transferência Patrimonial, em caráter de doação**, à Casa Militar - CM, dos bens móveis abaixo descritos, com as seguintes especificações e devidos tombamentos, que fazem parte do patrimônio da Casa Civil: 3235 ARMÁRIO, 02 PORTAS, CINZA 3336 ARMÁRIO, 02 PORTAS, CINZA 02336 ARMÁRIO C/02 PORTAS, CORREDIÇAS 02347 ARMÁRIO C/02 PORTAS, CORREDIÇAS 02349 ARMÁRIO C/02 PORTAS, CORREDIÇAS 3281 ARMÁRIO DE FERRO, C/02 PORTAS 02738 CADEIRA ESTOFADA, S/BRAÇOS, C/RODÍZIOS, PRÉTA 02289 CADEIRA ESTOFADA, S/BRAÇOS, C/RODÍZIOS, AZUL 3168 CADEIRA ESTOFADA, S/BRAÇOS, C/RODÍZIOS, VERDE 3173 CADEIRA ESTOFADA, S/BRAÇOS, C/RODÍZIOS, VERDE 3175 CADEIRA ESTOFADA, S/BRAÇOS, C/RODÍZIOS, VERDE 02300 CADEIRA ESTOFADA, S/BRAÇOS, C/RODÍZIOS, VERDE 02700 CADEIRA ESTOFADA, S/BRAÇOS, C/RODÍZIOS, PRÉTA 02721 CADEIRA ESTOFADA, S/BRAÇOS, C/RODÍZIOS, PRÉTA 3227 CADEIRA ESTOFADA, S/BRAÇOS, C/RODÍZIOS, PRÉTA 3256 CADEIRA ESTOFADA, S/BRAÇOS, C/RODÍZIOS, PRÉTA S/T CADEIRA ESTOFADA, S/BRAÇOS, C/RODÍZIOS, PRÉTA S/T CADEIRA ESTOFADA, S/BRAÇOS, C/RODÍZIOS, PRÉTA S/T CADEIRA ESTOFADA, S/BRAÇOS, C/RODÍZIOS, PRÉTA 02319 ESTANTE DE FERRO, VAZADA 00668 ESTANTE DE FERRO, VAZADA 01714 ESTANTE DE FERRO, VAZADA S/T ESTANTE DE FERRO, VAZADA S/T ESTANTE DE FERRO, VAZADA 00703 ESTANTE DE FERRO, VAZADA 01706 FICHÁRIO, C/RODÍZIOS, TAMPA DE ACRÍLICO 3234 FICHÁRIO DE FERRO, P/PASTA SUSPENSÃO, C/04 GAVÊTAS 00297 GAVETEIRO EM MADEIRA, COM 03 GAVÊTAS 3246 MESA C/02 GAVÊTAS, CINZA 01601 MESA PARA MÁQUINA DE ESCREVER 02067 MESA PARA MÁQUINA DE ESCREVER 02162 MESA PARA

MÁQUINA DE ESCREVER 3187 MESA PARA MÁQUINA DE ESCREVER 3011 MESA PARA COMPUTADOR, CINZA 02075 SÓFA, 2 LUGARES, ARMAÇÃO MADEIRA, VERDE 02149 SÓFA, 2 LUGARES, ARMAÇÃO MADEIRA, VERDE 3075 VENTILADOR DE PÉ, BRITÂNIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações e na Lei Estadual nº13.476 de 20 de maio de 2004, e está vinculado ao processo administrativo nº10611398-4, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: O presente termo de transferência patrimonial inicia sua vigência a partir da data da assinatura do mesmo. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes deste instrumento. DATA: 30 de Maio de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil; e o Cel. Joel Costa Brasil, Secretário de Estado Chefe da Casa Militar. CASA CIVIL, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Juliana de Souza Aranha Brauner  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº069/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107185113, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA CELSA DE MAGALHAES BARROSO**, CPF 54213851320, que exerce a função de TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº10232511, lotada na Fundação de Teleducação do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO/SALARIO (LEI Nº14.867/2011) .....	2.958,77
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - 15% (LEI Nº9.826/1974) .....	443,82
Total .....	3.402,59

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2011.

Augusto César Pontes Benevides  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº219/2011** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de OUTUBRO/2011.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Airton Medeiros Sampaio	Assistente da Representação Judicial	000657.2.2
Ana Mary Sales Albuquerque	Assistente da Representação Judicial	091993.2.2
Ana Paula Arraes de Alencar Pimenta	Assistente da Representação Judicial	201498.2.5
Ângela Maria do Nascimento Oliveira	Assistente da Representação Judicial	008350.3.X
Ângela Maria Montenegro Silva	Assistente da Representação Judicial	103182.2.X
Barbara Barbosa de Barros	Articulador	405105.1.6
Camilla da Silva Maciel	Articulador	405106.1.3
Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3
Celsa Fernandes da Nascimento	Assistente da Representação Judicial	087481.2.8
Edilaisa Maria Barroso da Silva	Assessor Técnico	405138.1.7
Elan Bernardo Teixeira	Assessor Técnico	405139.1.4
Fábio Oliveira Benevides	Assessor Técnico	405111.1.3
Fabrcia Maria Cavalcante da Silva	Assessor Técnico	405137.1.X
Francisca Selma Brito	Assistente da Representação Judicial	100440.1.4
Francisco Porfírio Sampaio	Articulador	405107.1.0
Francisco Wilton de Sena	Assessor Técnico	405116.1.X
Giuliano Dias Araújo Vasconcelos	Articulador	405104.1.9
Gloria Pinto Lopes	Assistente da Representação Judicial	405016.2.2
Helena Fernandes de Oliveira	Assistente da Representação Judicial	097612.1.7
Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	405101.1.7
Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4
Juliana Fayad Silva Passarelli	Articulador	405140.1.5

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Laura Maria Saldanha de Lima Ferreira	Assessor Técnico	405132.1.3
Luciano de Sousa Pontes	Articulador	405113.1.8
Luiz Gonzaga Pereira Lima Júnior	Assistente da Representação Judicial	003239.2.6
Mailú de Oliveira Franco Alvarenga	Coordenador	405141.1.2
Maria Alda Fernandes Pereira	Assessor Técnico	405128.1.0
Maria Aparecida Fontenele de Oliveira	Assistente da Representação Judicial	103530.1.7
Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	Auxiliar da Representação Judicial	090267.2.X
Maria Braz Paula	Auxiliar da Representação Judicial	031939.2.6
Maria de Fátima França Monte	Assistente da Representação Judicial	094370.2.9
Maria de Fátima Pinto de Oliveira	Auxiliar da Representação Judicial	096715.1.X
Maria de Jesus de Araújo Rocha	Auxiliar da Representação Judicial	089589.2.0
Maria do Socorro dos Santos Cavalcante	Assistente da Representação Judicial	103481.1.0
Maria do Socorro Pinto Soares e Silva	Assistente da Representação Judicial	200233.2.5
Maria Lídice Moreira Daltro Barreto	Auxiliar da Representação Judicial	002876.2.8
Maria Lúcia Nascimento Alves	Assistente da Representação Judicial	060713.1.7
Maria Rosa Ferreira de Sousa	Assistente da Representação Judicial	075196.2.1
Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Representação Judicial	001701.4.3
Martha Lira Guerra Accioly	Assessor Técnico	405130.1.9
Miguel Alves Filho	Assistente da Representação Judicial	037371.1.X
Raimunda Jozielma Viana	Orientador de Célula	405115.1.2
Regina Helena Souto de Oliveira	Assistente da Representação Judicial	115523.1.5
Regina Maria Benevides Teixeira	Assistente da Representação Judicial	068526.1.0
Renatha James Diógenes Pinheiro	Orientador de Célula	405112.1.0
Robério Cardoso Lessa	Orientador de Célula	405131-1-6
Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2
Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Representação Judicial	054322.1.9
Suelene Linhares Demétrio	Assistente da Representação Judicial	032426.2.5
Teresa Cristina da Silva	Assistente da Representação Judicial	105118.1.X
Vera Lúcia Nunes de Araújo	Assistente da Representação Judicial	300118.2.1
Victor Guilherme Sales Cavalcante	Assessor Técnico	405102.1.4
Viviane Lisboa Freire	Assessor Técnico	405110.1.6
Zuleide Lopes Silva	Auxiliar da Representação Judicial	054327.1.5

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 19 de agosto de 2011.  
Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SETUR**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110004**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA A SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, TAXIS E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO, DO TERMINAL DE PASSAGEIROS E DO SECINC DO AEROPORTO DE JERICOACOARA, NO MUNICÍPIO DE CRUZ/CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão de ajustes na planilha orçamentaria e planilha de quantitativos, partes integrantes do edital, a **data para recebimento de documentação e propostas** marcada para o dia 31 de agosto de 2011, às 9h:30min (nove horas e trinta minutos), fica **ADIADA** para o dia 19 de outubro de 2011, no mesmo horário e local. O ADENDO Nº01 e ANEXOS ao edital, encontram-se disponibilizados no site da SEPLAG ([www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br)). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO  
ORIGEM SEDES**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110002**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CONJUNTO ALVES DE LIMA, SITUADO A RUA ALVES DE LIMA, TENDO AO NORTE A AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, NO BAIRRO CRISTO REDENTOR EM FORTALEZA- CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na licitação em epígrafe, haver **negado provimento** ao recurso interposto pela empresa **COBOL-CONSTRUTORA BARREIRA OLIVEIRA LTDA**, permanecendo a decisão prolatada na sessão pública de 28 de julho de 2011. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SECITECE  
CONCORRÊNCIA**

A SECRETARIA DA CIENCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR-SECITECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110007, cujo objeto SERVIÇO DE 01 (UM) MENSAGEIRO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO, TREINADO, EQUIPADO COM MOTO BAÚ E FECHO DE SEGURANÇA, COM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A DEMANDA DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS, DOCUMENTOS E ENCOMENDAS, REQUISITÁVEIS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECITECE POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, tendo como **vencedora** do lote 1, a empresa **J.F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, no valor de R\$5.209,98 (Cinco Mil Duzentos e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos), adjudicado em 22/08/2011 às 15h20min e homologado em 23/08/2011 às 08h20min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CGE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110007  
IG Nº647638000**

OBJETO: **Aquisição e instalação, inclusive pontos de dreno e de força, de 05 (cinco) máquinas de ar-condicionado, cassete e serviço de retirada, incluindo tubulações e saídas de ar de uma central de ar-condicionado de 15 TRS** já instalada na sede da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 15/09/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO

EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM URCA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110013  
IG Nº644373000**

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de mão-de-obra, reboque e reposição de peças originais, genuínas ou legítimas** para a frota dos veículos da URCA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº382/2011, até o dia 15/09/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110018  
IG Nº646604000**

OBJETO: **Fornecimento de placas para veículos automotores**, destinadas à utilização nos veículos componentes da frota da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 14/09/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CBMCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110025  
IG Nº639095000**

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios**, para a frota dos veículos do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar/Quixeramobim, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº325/2011, até o dia 14/09/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110028  
IG Nº637183000**

OBJETO: **Serviço para a impressão de 40.000 (quarenta mil) agendas temáticas** para atender aos professores da educação infantil e do 1º ao 5º ano do ensino fundamental da rede pública de ensino no âmbito do Programa Alfabetização na Idade Certa - PAIC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 14/09/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110031  
IG Nº639983000**

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios**, para a frota dos veículos leves e médios da Secretaria da Educação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº389/2011, até o dia 15/09/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110033**

OBJETO: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de livros** para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o Curso Técnico em Administração, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 15/09/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SDA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110035  
IG Nº644744000**

OBJETO: **Aquisição de 04 (quatro) kits currais móveis**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 14/09/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110328  
IG Nº632447000**

OBJETO: **Aquisição de grampo para grameador linear**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 15/09/2011 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110332  
IG Nº637374000**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos, com instalação**, para estruturação do Laboratório de Biologia Molecular do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 15/09/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110343  
IG Nº636983000**

OBJETO: **Aquisição de incentivadores respiratórios, fixadores cefálicos, máscaras faciais e outros** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 16/09/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110354  
IG Nº637826000**

OBJETO: **Aquisição de materiais descartáveis (prato descartável, depósito plástico, sacos plásticos e outros)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 14/09/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110371  
IG Nº638005000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo - expediente, acondicionamento e embalagem**, visando a reposição de material utilizado na rotina da Rede de Hemocentros da SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 15/09/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110372  
IG Nº631364000**

OBJETO: **Aquisição de material médico-hospitalar (sistema para aquecimento de fluidos e sangue)**, para o Hospital Geral de Fortaleza/ SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 15/09/2011 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110375  
IG Nº642194000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo de laboratório (reagentes)** para a realização de ensaios nos setores de Biologia Molecular (PCR de HCV), Hepatite, Investigação de Teste de Paternidade e Transplante no LACEN em Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 14/09/2011 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110381  
IG Nº637813000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo médico hospitalar** para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 14/09/2011 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110391  
IG Nº642449000**

OBJETO: **Aquisição com instalação de 01 (um) grupo gerador de 500 kva**, para o Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 14/09/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110392  
IG Nº641843000**

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças e acessórios**, sem ônus para a Contratante, **de equipamentos: balanças**, instalados nos diversos setores do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 15/09/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110405  
IG Nº635986000**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos/bens médico-hospitalares, de fisioterapia, seladoras, camas e lixeiras** para coleta seletiva para o Hospital Regional do Cariri de média e alta complexidade que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará situado no município de Juazeiro do Norte - CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 15/09/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110412  
IG Nº643670000**

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com cobertura total de peças de reposição e insumos, sem ônus para a Contratante, para os equipamentos médico-hospitalares: autoclaves, centrífugas, estufas, etc...**, dos laboratórios: Análises Clínicas e Centro de Referência do Diagnóstico do Câncer da Criança e do Adolescente, Dr. Murilo Martins, do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/09/2011 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110414  
IG Nº645864000**

OBJETO: **Aquisição de material de laboratório - reagentes** para o Laboratório de Coagulação e Hemostasia do HEMOCE - com equipamento em comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/09/2011 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20110017  
IG Nº645084000**

OBJETO: **Contratação de prestação do serviço de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SSPDS nas áreas de asseio e conservação, eletricista e bombeiro hidráulico, dentre outros para atendimento das necessidades da SSPDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 14/09/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110243  
IG Nº629694000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é aquisição de material de consumo para Central de Esterilização a fim de atender as necessidades do Ceo Rodolfo Teófilo, com equipamento em regime de comodato para o item 9. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 14/09/2011 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110303**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos odontológicos, visando atender as necessidade de abastecimento das unidades da Secretaria da Saúde. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 16/09/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110312  
IG Nº636428000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é serviço de coleta, transporte e incineração de resíduos infectantes dos Hemocentros Regionais de Sobral, Quixadá e Iguatu, pelo período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/09/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
ORIGEM SESA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100006**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS COMPLEMENTARES DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL NORTE NO MUNICÍPIO DE SOBRAL- CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que decidiu conhecer a petição interposta pelo consórcio DAMIANI-OTT, protocolizada em 28/07/2011, sob o nº114474079, que implica na inabilitação do consórcio MARQUISE-EIT. No entanto, em cumprimento a decisão proferida pelo Juízo de Jaguaruana, esta Comissão mantém a **habilitação** do consórcio **MARQUISE-EIT**. No tocante a nova petição interposta também pelo consórcio DAMIANI-OTT, datada de 24/08/2011 e protocolizada sob o nº114476489, a Comissão mantém entendimento diverso do Peticionante, considerando o teor do Ofício nº1347/2011, emitido pelo Juízo da Comarca de Jaguaruana, datado de 23/05/2011 (data retificada para 18/08/2011), que notifica a Comissão para dar integral cumprimento a decisão exarada por aquele Juízo, que pelas razões de mérito expostas nas "informações" que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
ORIGEM SDA**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110004**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM BOX PARA AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA DO PRÉDIO EXISTENTE (MERCADO PÚBLICO) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE

PREÇOS Nº20110004 – SDA, que CLASSIFICOU como **vencedora** do certame licitatório a empresa **CONSTRUTORA MILÊNIO LTDA** com a proposta de preços no valor de R\$151.671,27; 2º lugar **FORTE CONSTRUÇÕES LTDA** com a proposta de preços no valor de R\$165.837,99; 3º lugar **NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA** com a proposta de preços no valor de R\$179.092,48; 4º lugar **CONSTRUTORA POTIGUAR LTDA** com a proposta de preços no valor de R\$180.079,81. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM DETRAN**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110001**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS RODOVIAS CEARENSES, COMPREENDENDO O FORNECIMENTOS DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Consórcio **vencedor**: **CONSÓRCIO VIA SEGURA (TARGA TECNOLOGIA LTDA, JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA e SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA)** - VALOR GLOBAL (R\$) 10.466.835,00 - 2º LUGAR: **CONSÓRCIO ESSE/SINALTA (ESSE – ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA e SINALTA PROPISTA - SIN.SEG.E COMUM.VISUAL LTDA)** - VALOR GLOBAL (R\$) 12.007.196,00. De acordo com o subitem 8.7 do Edital, foi feita a correção do erro de soma e multiplicação na proposta do CONSÓRCIO VIA SEGURA (TARGA TECNOLOGIA LTDA, JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA e SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA), passando o valor de sua proposta de R\$10.466.089,99 para R\$10.466.835,00. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM DETRAN**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110002**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NAS RODOVIAS CEARENSES, COMPREENDENDO O FORNECIMENTOS DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Consórcio **vencedor**: **CONSÓRCIO VIDA SEGURA (TARGA TECNOLOGIA LTDA, JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA e SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA)** - VALOR GLOBAL (R\$) 8.563.445,12 - 2º LUGAR: **TRIGONAL ENGENHARIA LTDA** - VALOR GLOBAL (R\$) 9.712.677,12. De acordo com o item 8.7 do Edital, foi feita a correção do erro de soma e multiplicação na proposta do CONSÓRCIO VIDA SEGURA (TARGA TECNOLOGIA LTDA, JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA e SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA), passando o valor de sua proposta de R\$8.563.372,33 para R\$8.563.445,12. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM SETUR**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110003**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL, GUARITA E SECINC DO AEROPORTO DO POLO TURÍSTICO DE JERICOACOARA, NO MUNICÍPIO DE CRUZ – CE. A Comissão Central de Concorrências,

em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora**: **POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - VALOR GLOBAL (R\$) 9.200.257,60 - 2º LUGAR: **AMP ENGENHARIA LTDA** - VALOR GLOBAL (R\$) 9.433.807,70 - 3º LUGAR: **SOUZA E FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA** - VALOR GLOBAL (R\$) 9.489.471,69. A relação das empresas que tiveram suas propostas comerciais corrigidas por erros de soma/multiplicação e preços unitários diferentes para os mesmos serviços, bem como o motivo da desclassificação das empresas, **CONSTRUTORA CASTELO BRANCO LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, R.SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, encontram-se disponíveis no Relatório de Análise de Licitação expedido pelo DAE e na Ata datada de 25/08/2011 disponível no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). As propostas comerciais das demais licitantes foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
CONCORRÊNCIA Nº20110063**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2011 0063, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA CONSUMO DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL SÃO JOSÉ HSJ/SESA**, tendo como **vencedora** as **EMPRESAS: INFORMED INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** – ME, com o item 24, com o valor de R\$644,98 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos); **REGIFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, com o item 23, com o valor de R\$1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais); **SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com o item 20, com o valor de R\$1.779,96 (Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos); **PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**, com os grupos 02, com o valor de R\$4.440,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta Reais), 03 com o valor de R\$1.659,90 (Mil Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa Centavos) e 04 com o valor de R\$400,00 (Quatrocentos Reais); **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LRDA**, com o grupo 07, com o valor de R\$690,60 (Seiscentos e Noventa Reais e Sessenta Centavos) e item 21, com o valor de R\$5.940,48 (Cinco Mil Novecentos e Quarenta Reais e Quarenta e Oito Centavos); **CREMER S.A.**, com o grupo 01, com o valor de R\$11.281,60 (Onze Mil Duzentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta Centavos). adjudicado(s) em 22/08/2011 às 09h02 e homologado em 23/08/2011 às 08h43. Os Grupos 05 e 06, e os Itens 11,17,22 e 25 foram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM STDS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110001**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EM PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E CONTROLE SOCIAL AOS COMITÊS DOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES II. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final das avaliações das propostas pertinentes à licitação acima referenciada, em conformidade com a cláusula 31. Notificação de Adjudicação - Seção I - Instrução aos Concorrentes (IAC) do edital, com o Relatório de Julgamento e Recomendações para Adjudicação do Contrato emitido pelo corpo técnico da STDS e com o Edital de Classificação das Propostas, conforme disposto a seguir: 1. Empresas participantes com suas propostas avaliadas e os respectivos

preços ofertados: I-HOMINE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA LTDA.. com o valor global de R\$130.328,00; II-DESTAK EVENTOS LTDA.. com o valor global de R\$158.880,00 e III- ALUMIAR PRESTADORA DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. com o valor global de R\$159.104,60. 2. Licitante cuja proposta foi rejeitada: ALUMIAR PRESTADORA DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. por não apresentar a garantia de proposta exigida na Cláusula 15- Seção I-Instruções aos Concorrentes-IAC e subitem 15.1. Anexo II-Dados do Edital, conforme razões e justificativas dispostas no Relatório de Julgamento e Recomendação para Adjudicação do Contrato expedido pelo corpo técnico da STDS. 3.Licitante cuja proposta foi considerada substancialmente adequada e declarada **vencedora** do presente certame: I- **HOMINE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA LTDA** com o valor global de R\$130.328,00 (Cento e trinta mil, trezentos e vinte e oito reais). 4. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado, conforme cláusula 32 - Instrução aos Concorrentes (IAC) e subitem 32.3. Anexo II-Dados do edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010 0631**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100631, cujo objeto Aquisição de forma parcelada de material médico-hospitalar, (AGULHAS DESCARTÁVEIS, SOLUÇÃO GERMICIDA, ABAIXADOR DE LÍNGUA E OUTROS.....), para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações e quantitativos contidos nos anexos parte integrante do Edital., tendo como **vencedora** do item 23 a empresa, **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA**, no valor total de R\$14.078,40 (quatorze mil, setenta e oito reais e quarenta centavos); item 26, a empresa, **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, no valor total de 1.047,60 (hum mil quarenta e sete reais e sessenta centavos); item 03, a empresa, **CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA**, no valor total de R\$976,50 (novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos); item 25, a empresa, **GILMED SUL COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA**, no valor de R\$77.952,00 (setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais); itens, 1, 8, 16, 19, 20, 21, 22, 33, a empresa, **SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$87.044,08 (oitenta e sete mil, quarenta e quatro reais e oito centavos); itens 2 e 34, a empresa, **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA – ME**, no valor total de R\$42.878,22 (quarenta e dois mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos); item 32 a empresa, **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA** com o valor de R\$1.459,20 (hum mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); item 24, a empresa, **LABORATORIOS B BRAUN SA** com o valor de R\$88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais); itens 37, 38 e 39, a empresa **3M DO BRASIL LTDA**, com o valor total de R\$8.870,88 (oito mil oitocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos); itens 17, 18 e 28 a empresa, **KEAGE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**, com o valor total de R\$31.930,88 (trinta e um mil novecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos). itens 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 27, 29, 30, 31, 35 e 36 foram fracassados, perfazendo o certame o valor global de R\$354.437,76 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), adjudicados em 06/06/2011 às 15h23min. e homologado em 10/08/2011 às 16h13min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Alexandre Sales Arcaño  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CEE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110001**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008,

nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110001, cujo objeto é locação e manutenção preventiva e corretiva de uma máquina fotocopadora, com fornecimento dos insumos necessários ao seu funcionamento (cilindro, toner e revelador, exceto papel) para o Conselho Estadual de Educação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, com o valor total de R\$6.879,96 (Seis mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), adjudicado em 18/08/2011 às 15h11min e homologado em 18/08/2011 às 17h:40min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CEE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110002**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110002, cujo objeto é Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nas Centrais e Aparelhos de Ar Condicionado, com substituição de peças e remoção e instalação de equipamentos, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Thelma Maria Ararape Andrade  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM ESP/CE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110002**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110002 – ESP, que tem por objeto a aquisição com instalação de módulos organizacionais para atender as necessidades de armazenamento e proteção do acervo documental da Escola de Saúde Pública do Ceará, conforme o ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **OFC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, no valor de R\$56.331,26 (cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), adjudicado em 18/08/2011 às 17h:41min, e homologado em 22/08/2011 às 07h:29min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM ADAGRI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110004**

A AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ-ADAGRI, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110004, cujo objeto é aquisição de material técnico de consumo e permanente, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **LLM MONTEIRO-ME**, no valor de R\$9.920,00 (nove mil, novecentos e vinte reais), adjudicado em 17/08/2011 às 10h58min. e homologado em 18/08/2011 às 08h07min. Os Lotes 2 e 3 foram FRACASSADOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110006**

A POLÍCIA CIVIL, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009,

comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110006, cujo objeto é Aquisição de dezoito (18) Aparelhos de TV LCD de 32 polegadas, tendo como  **vencedora**  do lote único a empresa **INTELIGÊNCIA COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$18.810,72 (Dezoito Mil Oitocentos e Dez Reais e Setenta e Dois Centavos), adjudicado em 24/08/2011, às 08h53min, e homologado em 24/08/2011, às 17h46min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PGE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110008**

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110008, cujo objeto é a aquisição de tapetes capachos personalizados e vulcanizados, para atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado, tendo como  **vencedora**  do Lote único, a empresa **M.A. ALVES TOMAZ ME**, no valor de R\$1.912,24 (Mil Novecentos e Doze Reais e Vinte e Quatro Centavos), adjudicado em 25/08/2011 às 16h56min e homologado em 25/08/2011 às 18h13min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110008**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110008, cujo objeto é Aquisição de material de consumo (utensílios para cozinha) para o restaurante universitário, tendo como  **vencedoras**  as **EMPRESAS** a seguir com os respectivos itens e valores: EMANUEL JAILSON SILVA PEREIRA, itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 39, 40, 41, 42, 43 e 44, no valor total de R\$4.428,18 (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezoito centavos); MICROLASER COMERCIO DE INFORMATICA LTDA. EPP, itens 12 e 26, com o valor total de R\$373,49 (trezentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos); ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP; itens 01, 02, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37 e 38 com o valor total de R\$7.296,79 (sete mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos), Restando FRACASSADOS os itens 11, 24, 25 e 36, com o valor total de R\$2.935,82 (Dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), adjudicado em 19/08/2011 às 09:42 horas e homologado em 23/08/2011 às 09:42 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DETRAN**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110008**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110008, cujo objeto é SERVIÇO DE TRANSPORTE DIÁRIO PARA OS SERVIDORES DO DETRAN-CE/SEDE, EM 11 ROTAS, SENDO 06 (SEIS) PELA MANHÃ E 05 (CINCO) À TARDE, tendo como  **vencedora**  do lote único a empresa **TRANSPORTE RODOVIÁRIOS URUBURETAMA LTDA**, no valor de R\$610.278,96 (Seiscentos e dez mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), adjudicado em 12/08/2011, às 15h57min e homologado em 12/08/2011, às 16h10min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110009**

A POLÍCIA CIVIL, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110009, cujo objeto é Aquisição de Materiais: Elétrico, Hidráulico, Carpintaria, Construção, Solda, Pintura, Telefonia e Chaves, para uso na manutenção dos diversos setores da Polícia Civil, tendo como  **vencedoras** : dos lotes 01, 02, 04, 07 e 08 a empresa **ALINE FERREIRA LIMA - ME**, no valor total de R\$284.937,24 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil Novecentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos), do lote 03 a empresa **E A DE SOUZA - ME**, no valor de R\$14.305,50 (Quatorze Mil Trezentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), dos lotes 05 e 06 a empresa **CARIRI COMERCIAL E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor total de R\$44.268,30 (Quarenta e Quatro Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta Centavos), perfazendo um total de R\$343.511,04 (Trezentos e Quarenta e Três Mil Quinhentos e Onze Reais e Quatro Centavos), adjudicados em 18/08/2011, às 16h46min. O certame foi homologado em 18/08/2011, às 17h41min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PEFOCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110009**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ-PEFOCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110009 cujo objeto é aquisição de reagentes, para a Coordenadoria de Análise Laboratoriais Forense-CALF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-Termo de Referência do Edital, tendo como  **vencedora**  do Lote 1 a empresa **FRANCISCO EUDES APOLEANO GOMES EPP**, com o valor de R\$16.123,28 (Dezesseis Mil Cento e Vinte e Três Reais e Vinte e Oito Centavos), adjudicado em 08/08/2011, às 11:45:09 horas; Lote 2 a empresa **CEQUIMICA LTDA-ME**, com o valor de R\$100,00 (Cem Reais), adjudicado em 29/07/2011, às 17:04:23 horas. O certame foi homologado em 09/08/2011, às 09:20:25 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CEGÁS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110010**

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ-CEGÁS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110010, cujo objeto é aquisição de 05 (cinco) capotas de fibras para serem instaladas nos veículos modelo RANGER, cabine dupla, da CEGÁS, tendo como  **vencedora**  do lote 1 a empresa **L R A MONTEIRO PEÇAS-ME**, no valor de R\$16.216,20 (dezesseis mil, duzentos e dezesseis reais e vinte centavos), adjudicado em 24/08/2011 às 10h15min. e homologado em 24/08/2011 às 17h52min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CEGÁS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110011**

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110011, cujo objeto é a Aquisição de Tampas de Fecho Rápido, a serem instaladas sobre Caixas de Manobra em clientes na Rede de Dutos em PEAD e Aço Carbono de propriedade da CEGÁS, cumpridas todas as

formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM ETICE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110016**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110016, cujo objeto é: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 2 (dois) NO BREAKS trifásicos, da marca Lacerda Sistemas, de 80 KVA cada, ligados em sistema paralelo redundante ativo, sem fornecimento de peças, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **MAPROS LTDA.**, no valor de R\$45.480,00, (Quarenta e Cinco Mil Quatrocentos e Oitenta Reais), adjudicado em 18/08/2011, às 08h53min e homologado em 18/08/2011, às 17h25min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110022**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110022 – FUNECE, que tem por objeto aquisição de material de consumo/prestação de serviço (fardamento, aventais, luvas e etc.), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** dos lotes 02, 03 e 05 a empresa **COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA**, no valor de R\$5.199,92 (cinco mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), R\$5.000,00 (cinco mil reais) e R\$2.834,99 (dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), respectivamente, adjudicados em 18/08/2011 às 18h:03min e homologados em 22/08/2011 às 07h:27min. Os lotes 01 e 04 foram declarados fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

José Ilná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110028**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20110028 – FUNECE**, que tem por objeto aquisição de material permanente (microfone, fibra de carbono e outros) para UAB da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

José Ilná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110031**

A SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110031 cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no Edital e seus anexos, tendo

como **vencedora** do Item 1 a empresa **LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BÉRGAMO LTDA**, com o valor unitário de R\$144.000,00, e a quantidade de 553 frasco-ampola; Item 4 a empresa **CALL MED COMERCIO MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com o valor unitário de R\$11.4997, e a quantidade de 22.760 frasco-ampola; Item 6 a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, com o valor unitário de R\$0,40000 e a quantidade de 3.400 ampola 5,00ml; Item 8 a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, com o valor unitário de R\$3,9900, e a quantidade de 242.400 ampola 0,25ml; Item 9 a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, com o valor unitário de R\$5,3900, e a quantidade de 208.600 frasco 5,00 ml; Item 12 a empresa **FARMACONN LTDA**, com o valor unitário de R\$4,8500, e a quantidade de 3.400 ampola 5,00ml; Item 13 a empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$15,3500, e a quantidade de 400 ampola 0,20ml; Item 14 a empresa **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor unitário de R\$2,3000, e a quantidade de 15.840 ampola 5,00ml; Item 16 a empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor de R\$0,0220, e a quantidade de 20.222.000 drágea; Item 19 a empresa **PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor unitário de R\$570.0000, e a quantidade de 3.900 frasco 50,00ml. Os Itens 2, 3, 5, 7, 10, 11, 15, 17, 18, 20 e 21 restaram fracassados. O Certame foi adjudicado em 14/07/2011, às 08:57 horas e homologado em 14/07/2011 às 08:59:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011.0031**

A SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico Nº2011.0031**, cujo objeto é o Serviço de Assinaturas dos Jornais Folha de São Paulo, O Globo e O Estado de São Paulo e Revistas “Veja” e “Isto É” a serem distribuídas nas diversas Unidades Fazendárias, cumpridas todas as formalidades legais, o arrematante não apresentou a proposta e documentação de habilitação no prazo legal, portado desclassificada, resultando **fracassada** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110034**

A SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110034 cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no Edital, tendo como **vencedora** do Lote 1 a empresa **GERMED FARMACEUTICA LTDA**, com o valor unitário de R\$173,0000 e quantidade de 860 frasco 50,00ml; Item 7 a empresa **ACCORD FARMACEUTICA LTDA**, com p valor unitário de R\$0,4350 e a quantidade de 512.000 comprimido; Item 10 a empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor de R\$20,2500 e a quantidade de 305.760 drágea; Item 11 a empresa **JANSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA** com o valor de R\$4,5700 e a quantidade de 503.600 cápsula; Item 12 a empresa **MEIZLER BIOPHARMA S/A**, com o valor de R\$18,4000 e a quantidade de 503.600 cápsula. Os Itens 2, 3, 4, 5, 6, 8 e 9 restaram fracassados. O Certame foi adjudicado em 11/07/2011, às 10:54:00 horas e homologado em 16 de agosto de 2011, às 15:05:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011.0035**

A SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2011.0035, adjudicado em 29/08/2011 às 15:46 horas, homologado em 30/08/2011 às 08:31 horas, cujo objeto é o serviço de "Buffet", inclusos "Coffee Breaks", decoração e instrumentalista, para suprir os eventos técnicos, treinamentos internos, eventos de divulgação de políticas internas, solenidades oficiais e visitas técnicas de interesse da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, tendo como **vencedora** a empresa **OFICINA DE EVENTOS LTDA**, perfazendo o valor total de R\$371.700,0 (trezentos e setenta e um mil e setecentos reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110037**

A SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110037 cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para abastecer as unidades para atendimento aos pacientes, a fim de repor o estoque, evitando o desabastecimento, bem como a qualidade dos serviços nas diversas áreas que necessitam do seu uso, tendo como **vencedora** do Item 2 a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A**, com o valor unitário de R\$0,1600 e quantidade 225.000 comprimido; Item 3 a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, com o valor unitário R\$1,4918 e quantidade 209.500 frasco-ampola; Item 4 a empresa **DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA**, com o valor unitário R\$0,0110 e quantidade 101.000 comprimido; Itens 5 a empresa **DROGRAFONTE LTDA**, com o valor unitário R\$0,1900 e a quantidade 33.900 ampola 3,00ml; Item 6 a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE**, com o valor unitário R\$0,0226 e quantidade 40.000 comprimido; Item 9 a empresa **PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor unitário de R\$4,5000 e a quantidade de 120 frascos, 100,00ml; Item 13 a empresa **DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA**, com o valor unitário R\$0,0220 e a quantidade 184.288 comprimido; Item 14 a empresa **DROGRAFONTE LTDA**, com o valor unitário R\$0,4794 e a quantidade 2.150 frasco 15,00ml; Os Itens 1, 7, 8, 10, 11, 12, 15 16 restaram fracassados. O Certame foi adjudicado em 24/06/2011, às 14:45 horas e homologado em 27/06/2011, às 18:08 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110069**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110069- NºCOMPRASNET 001172011, tendo como objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de disjuntores, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: Carmehil Comercial Ltda nos Itens: 01 com o valor unitário de R\$4,51 (Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos) e a quantidade de (10); 02 com o valor unitário de R\$4,32 (Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos) e a quantidade de (10); 03 com o valor unitário de R\$26,99 (Vinte e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos) e a quantidade de (50); 04 com o valor unitário de R\$195,00 (Cento e Noventa e Cinco Reais) e a quantidade de (30); 05 com o valor unitário de R\$350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) e a quantidade de (10); 09 com o valor unitário de R\$497,29 (Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos) e a quantidade de (06); 10 com o valor unitário de R\$740,00 (Setecentos e Quarenta Reais) e a quantidade de (04); 11 com o valor unitário de R\$1.350,00 (Mil Trezentos e Cinquenta Reais) e a

quantidade de (03); 13 com o valor unitário de R\$1.945,94 (Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos) e a quantidade de (03); 14 com o valor unitário de R\$30,27 (Trinta Reais e Vinte e Sete Centavos) e a quantidade de (08); 15 com o valor unitário de R\$41,62 (Quarenta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos) e a quantidade de (11); 16 com o valor unitário de R\$31,20 (Trinta e Um Reais e Vinte Centavos) e a quantidade de (20); 18 com o valor unitário de R\$31,35 (Trinta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos) e a quantidade de (22); 19 com o valor unitário de R\$31,13 (Trinta e Um Reais e Treze Centavos) e a quantidade de (31); Francisco Marcilio Muniz de Farias ME nos itens 24 com o valor unitário de R\$22,48 (Vinte e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos) e a quantidade de (05); 27 com o valor unitário de R\$284,30 (Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta Centavos) e a quantidade de (05); Romulo L de Brito - EPP nos itens 06 com o valor unitário de R\$251,83 (Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Três Centavos) e a quantidade de (10); 07 com o valor unitário de R\$329,00 (Trezentos e Vinte e Nove Reais) e a quantidade de (06); 08 com o valor unitário de R\$439,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Reais) e a quantidade de (05); 26 com o valor unitário de R\$39,80 (Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos) e a quantidade de (10); Capri Comércio Eletrico e Hidraulico Ltda nos itens 17 com o valor unitário de R\$41,51 (Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos) e a quantidade de (30); 21 com o valor unitário de R\$42,16 (Quarenta e Dois Reais e Dezesesseis Centavos) e a quantidade de (14); 22 com o valor unitário de R\$72,97 (Setenta e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos) e a quantidade de (17); Flash Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda nos itens 12 com o valor unitário de R\$743,20 (Setecentos e Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos) e a quantidade de (02); 20 com o valor unitário de R\$20,99 (Vinte Reais e Noventa e Nove Centavos) e a quantidade de (15); 23 com o valor unitário de R\$69,99 (Sessenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos) e a quantidade de (05). O item 25 foi fracassado. O processo licitatório foi adjudicado em 11/08/2011 às 14h47min e homologado em 12/08/2011 às 16h19min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110087**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20110087**, cujo objeto é a aquisição de balanceador dinâmico de eixos cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitante interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº201100146**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº201100146- NºCOMPRASNET 001462011, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS**, visando atender as unidades hospitalares da SESA, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no Anexo II, do Edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda no item: 01 com o valor unitário de R\$14,32 (Quatorze Reais e Trinta e Dois Centavos) e a quantidade de 12500; Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda nos itens: 02 com o valor unitário de R\$307,33 (Trezentos e Sete Reais e Trinta e Três Centavos) e a quantidade de 3200; 11 com o valor unitário de R\$15,98 (Quinze Reais e Noventa e Oito Centavos) e a quantidade de 1800; 14 com o valor unitário de R\$242,79 (Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos) e a quantidade de 4200; 15 com o valor unitário de R\$825,49 (Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos) e a quantidade de 7300; Majela Hospitalar Ltda no item: 03 com o valor unitário de

R\$626,08 (Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Oito Centavos) e a quantidade de 4020; NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda nos itens: 04 com o valor unitário de R\$0,0590 (cinquenta e nove milésimos de real) e a quantidade de 41300; 05 com o valor unitário de R\$0,73 (Setenta e Três Centavos) e a quantidade de 18200; 07 com o valor unitário de R\$0,13 (Treze Centavos) e a quantidade de 46600; 12 com o valor unitário de R\$1,05 (Um Real e Cinco Centavos) e a quantidade de 522700; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda no item: 06 com o valor unitário de R\$0,18 (Dezoito Centavos) e a quantidade de 30000; Andrade Telles Distribuidora de Medicamentos Ltda no item: 08 com o valor unitário de R\$3,3750 (três reais, trezentos e setenta e cinco milésimos de real) e a quantidade de 23000; Serrafarma Distribuidora de Medicamentos Ltda no item: 10 com o valor unitário de R\$1,2980 (um real, duzentos e noventa e oito milésimos de real) e a quantidade de 803000. Os itens 09 e 13 foram fracassados. O processo licitatório foi adjudicado em 11/08/2011 às 15h05min e homologado em 12/08/2011 às 16h20min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110155**

A SECRETARIA DA SAÚDE-SESA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110155, cujo objeto é Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, para atender as necessidades do Hospital São José/SESA, de acordo com as especificações contidas no Anexo II – Especificações e quantitativos do material, do Edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: JL COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME-no grupo 2, no valor de R\$4.845,14 (quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e catorze centavos); e nos itens 15, no valor de R\$29.160,00 (vinte e nove mil, cento e sessenta reais) e 27, no valor de R\$7.615,10 (sete mil, seiscentos e quinze reais e dez centavos); PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA- no grupo 3, no valor de R\$5.589,29 (cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos); J.E. COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA no item 11, no valor de R\$20.426,30 (vinte mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos); TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA no item 28, no valor de R\$518,40 (quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos, adjudicado em 22/08/2011 às 15h48min e homologado em 23/08/2011 às 09h39min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110167**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110167, cujo objeto é: Serviço de recuperação de equipamentos eletromecânicos para UN-BSA (UNIDADE DE NEGÓCIO DA BACIA DO SALGADO) da CAGECE, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **FELIPE VIEIRA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA**, no valor de R\$1.019.000,00 (Um Milhão e Dezenove Mil Reais), adjudicado em 23/08/2011, às 09h58min e homologado em 24/08/2011, às 08h11min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110211**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110211, cujo objeto é AQUISIÇÃO SUPORTE ARTICULADO PARA UMIDIFICADOR DO VENTILADOR MECÂNICO DA MARCA

MAQUET MODELO SERVOS, DE ACORDO AS ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), tendo como **vencedora** do lote único a empresa **MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, no valor de R\$8.914,44 (Oito Mil Novecentos e Quatorze Reais e Quarenta e Quatro Centavos), adjudicado em 18/08/2011, às 09h10min, e homologado em 18/08/2011, às 17h27min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0227**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110227, cujo objeto é SERVIÇOS DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS (Hemograma Completo, Contagem de Plaquetas, Glicose, Uréia, Creatinina TGO etc.), para o Hospital de Saúde Mental de Messejana- HSM/SESA, conforme especificações constantes no anexo 02 do Edital., tendo como **vencedora** do GRUPO 01 a empresa **LABORATÓRIO CLINICO SAMUEL PESSOA LTDA**, no valor total de R\$143.375,00 (cento e quarenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo o valor global do certame, adjudicados em 19/08/2011 às 10h25min. e homologado em 22/08/2011 às 07h46min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Alexandre Sales Arcanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110252**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, nº29.330/2008, 29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110252, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender as necessidades de abastecimento das unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no ANEXO II, do Edital, sendo **registrados os preços** das seguintes **EMPRESAS**: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, ITEM 01, no valor de R\$0,0400 (Quatro centavos), a quantidade de 2.024.000 comprimidos; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ITEM 03, no valor de R\$20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos), a quantidade de 80.000 frascos; LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, ITEM 04, no valor de R\$0,7090 (Setecentos e nove décimos de milésimos de real), a quantidade de 554.200 frascos-ampolas; NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, ITEM 05, no valor de R\$0,4640 (Quatrocentos e sessenta e quatro décimos de milésimos de real), a quantidade de 301.000 frascos-ampolas; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITEM 08, no valor de R\$0,6000 (Sessenta centavos), a quantidade de 957.000 comprimidos, sendo os itens 02, 06 e 07 FRACASSADOS, adjudicado em 22/08/2011 às 08:16 horas e homologado em 22/08/2011 às 08:54 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011.0272**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2011.0272, adjudicado em 23/08/2011 às 08:01 horas, homologado em 23/08/2011 às 09:38 horas, cujo objeto é a aquisição de Polimetilmetacrilato para contribuir com a qualidade de vida dos portadores de HIV/AIDS do Estado do Ceará, tendo como **vencedora** a empresa **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE**

VASCONCELOS - ME, perfazendo o valor total de R\$32.604,00 (trinta e dois mil seiscentos e quatro reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110273**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110273, cujo objeto é serviço de manutenção de 09 (nove) monitores multiparamétricos marca OMNIMED, tendo como **vencedora** a empresa **DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**, no valor de R\$45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), adjudicado em 22/08/2011 às 16h39min. e homologado em 23/08/2011 às 09h38min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110273**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110273, cujo objeto é serviço de manutenção de 09 (nove) monitores multiparamétricos marca OMNIMED, tendo como **vencedora** a empresa **DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**, no valor de R\$45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), adjudicado em 22/08/2011 às 16h39min. e homologado em 23/08/2011 às 09h38min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110275**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110275, cujo objeto é a Aquisição de Eletrodos para Bisturi elétrico modelo MODEL WAVERTONIC 5000 DIGITAL, para o Instituto de Prevenção do Câncer/SESA, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 02, parte integrante do Edital, tendo como **vencedora** dos itens 1 e 2, a empresa **LOKTAL MEDICAL ELETRONIC IND. E COMÉRCIO LTDA EPP**, no valor total de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). O processo licitatório foi adjudicado em 22/08/2011 às 11h09min e homologado em 23/08/2011 às 08h:40min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110277**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110277, cujo objeto é a aquisição gêneros alimentícios - (laticídios: queijos, requeijão e leite fermentado, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes no período de 12 (doze) meses, tendo como **vencedora** dos lotes 01 e 02 a EMPRESA **SAMUELSON T. DO NASCIMENTO ME**, nos respectivos valores de R\$21.975,60 (Vinte e Um Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos) e

R\$1.837,44 (Mil Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos), adjudicado em 22/08/2011 às 10 h31min e homologado em 23/08/2011 às 08h18min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110288**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110288, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Estabilizador Tecidual para Cirurgia, Posicionador Cardíaco), tendo como **vencedora** do lote único a empresa a **PINHEIRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, no valor de R\$32.310,00 (Trinta e Dois Mil Trezentos e Dez Reais), adjudicado em 19/08/2011, às 10h13min, e homologado em 22/08/2011, às 07h30min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM PC**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110001**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO DA DELEGACIA REGIONAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20110001 – PCIVIL, que declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS** STG CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA e NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA e **HABILITADAS** as **EMPRESAS** C.E CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, FERRAZ ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA, SANEBRÁS PROJETOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CONSTRUTORA W2 LTDA, CAD CONSTRUÇÕES LTDA, DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, ATLAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM CEGAS**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110002**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE 440 MARCOS DE SINALIZAÇÃO DE CONCRETO ARMADO SOBRE O SOLO ONDE ESTÁ INSTALADO O GASODUTO DA CEGÁS EM ÁREA RURAL. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20110002 – CEGÁS, que declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS** MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FA MAGALHÃES CONSTRUTORA LTDA, ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA, MAIS CONSTRUÇÕES LTDA, STG CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA e SUPORTE ENGENHARIA LTDA e **HABILITADAS** as **EMPRESAS** PLÁTANO ECOAMBIENTAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, C.E CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA, COBOL-CONSTRUTORA BARREIRA OLIVEIRA LTDA, TARGA TECNOLOGIA LTDA, WELLINGTON FRANKLIN DE PONTES, CONSTRUTORA QUEIROZ DIAS LTDA, CONSTRUTORA POTIGUAR LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, MPI CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM IPECE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110002**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE REFORMA NAS INSTALAÇÕES DO IPECE, SITUADO NO CAMBEBA, EM FORTALEZA – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20110002 – IPECE, que declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS COSEPET- COMÉRCIO E SERVIÇOS EM PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS E TURISMO LTDA, AMP ENGENHARIA LTDA e HABILITADAS** as **EMPRESAS CONSTRUTORA ELOS LTDA, ATLAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, C.E CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA, CONSTRUTORA POTIGUAR LTDA, FERRAZ ENGENHARIA LTDA, LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.** Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM COGERH**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110001**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110001, originária da COGERH, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO GERAL DE COMUNICAÇÃO, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 03/12/2011, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 04/09/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 04/09/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM DETRAN**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110001**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110001, originária da DETRAN, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS RODOVIAS CEARENSES, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 03/11/2011, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 04/09/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 04/09/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS**

**ORIGEM DETRAN**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110002**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110002, originária do DETRAN, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NAS RODOVIAS CEARENSES, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 03/11/2011, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 04/09/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 04/09/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM SESA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100006**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20100006, originária da SESA, que tem por objeto OBRAS COMPLEMENTARES DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL NORTE NO MUNICÍPIO DE SOBRAL- CE, a **prorrogação e revalidação da proposta por mais 60 (sessenta) dias**, até 07/11/2011, em decorrência da proximidade do vencimento da mesma, previsto para o dia 08/09/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação da proposta deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 08/09/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera o licitante dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO  
DO MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº14/2011 CONPAM/MOTOR  
NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
PROCESSO Nº10772250-0**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **MOTOR NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110001 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios**, para a frota dos veículos do CONPAM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$119.000,00 (cento e dezenove mil reais), sendo: desconto peças, 53,60%; mão – de – obra, 92,00%. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.122.400.20115.01.33903000.00.00 49100001.18.122.400.20115.01.33903900.00.00.00. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. FORO: Fica eleito o Foro do município Fortaleza do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de agosto de 2011. ASSINATURAS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e José Rivanes da Silva - Sócio Administrador - Motor Norte Comércio e Serviços Ltda. Certifico que o presente extrato confere com o Contrato original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Felipe Gomes Cavalcante  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº104/2011** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961849746, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.152, inciso II e 156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA**, CPF 00341851353, que exerce a função de MECÂNICO MÁQUINAS E VEÍCULOS, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00000612, lotado na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%, a partir de 14/06/1992, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor Cr\$
Vencimento - 80% - Anexo XXII da Lei nº11.948/1992 .....	264.130,40
Progressão Horizontal - 20% - Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	66.032,60
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Lei nº11.720/1990 .....	52.826,08
Gratificação de Trabalho Extraordinário - Art.133 da Lei nº9.826/1974 .....	165.081,50
Total .....	548.070,58

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de abril de 2011.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS****SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº2136/2010** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 15% (Quinze por cento), a partir de 14 de junho de 1999, por quinquênio de efetivo exercício a servidora **MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DOS SANTOS**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 26, matrícula nº07437.1-2, lotada nesta Fundação, nos termos do Artigo 43 e seus parágrafos da Lei nº9.826/74 de 14.05.1974, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910 de 16.01.1932. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 14 de outubro de 2010.

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº399/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104629100/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ELIETE MAGALHAES DE SOUSA**, CPF 08126054387, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00397512, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/02/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento Assistente de Administração- ADO-40-30 horas-Lei nº14.867, D.O.E de 25.01.2011. ....	1.383,25
Progressão Horizontal de 20%-Port.nº284/99, D.O.E de 14.06.99, art.43 da Lei nº9.826 de 14.05.74. ....	276,65
Total .....	1.659,90

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0682/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095035923, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZINHA SILVA LIMA**, CPF 13538179387, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, classe V, nível/referência 29, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00590010, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Téc.Assuntos Eucacionais- ANS-29- 40h - Lei 14.425, DOE 12/08/09 .....	3.583,73
Grat. Tempo Serviço. 15% - Port.2132/94 de 17.10.94, art.43 da Lei 9.826 de 14/05/1974 .....	537,56
Vantagem Pessoal - Súmula 76/TST .....	1.791,86
Vantagem Pessoal Lei 11.171/86 .....	91,13
Abono Compensatório - Lei 12.991/99 - DOE 30/12/99 .....	424,68
Total .....	6.428,96

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº713/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083520589, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSÉ SILVA SANTOS**, CPF 08991740359, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00299014, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Vigia - ADO-15 - 40 horas, Lei nº14.180 de 30.12.08, D.O.E de 31.07.08 .....	490,07
Grat. de Temp.de Serv. de 20%- Port.nº1192/10, D.O.E 27.08.10, art.43 da Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	98,01
Vantagem Pessoal - Sumula 76/TST .....	490,07
Adicional Noturno de 25% art.7º inciso IX da CF .....	122,52
Abono Compensatório - Lei nº12.991/99 - DOE 30.12.99 .....	99,28
Total .....	1.299,95

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº841/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº010245144, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VANIA MAGALHAES MONTENEGRO**, CPF 07428596300, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00598011, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Prof. Classe Adjunto, Nível/Ref. P, 40h, Lei 14.759/10, DOE 02/08/10 .....	4.677,58
Grat. Tempo Serviço 15%, Port.1664/95, DOE 29/08/95, art.43, Lei 9.826 de 14/05/74 .....	701,64
Grat. Dedicção Exclusiva 40%, Port.458/94, art.24, alt. p/Lei 14.116, DOE 27/05/08 .....	1.871,03
Grat. Efetivo Exercício 1%, art.24, Lei 14.116, DOE 27/05/08 .....	46,78
Grat. Incentivo Profissional 60%, Lei 14.116, DOE 27/05/2008 .....	2.806,55

Abono Compensatório - Lei 12.991 DOE 30/12/99 ..... 496,32  
 Total ..... 10.599,90  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,  
 12 de julho de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº944/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095652540, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SANDRA MARIA PEREIRA MELO**, CPF 10467661391, que exerce a função de PROFESSOR ADJUNTO, classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0057001X, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Prof.Adjunta Ref.M-40 horas- Lei nº14.583 de 21.12.09 - DOE de 28.12.09. ....	4.461,67
Grat.de Tempo de Serviço-15%- Port.nº673/97,DOE 12.06.97.Art.43 da Lei nº9.826 de 14.05.74. ....	669,25
Gratif.Efetivo Exercício de 1%-Art.24 da Lei nº14.116 de 26.05.08 - DOE de 27.05.08. ....	44,62
Grat.Incent.Profissional de 60%, Art.nº24 da Lei nº14.116 de 26.05.08 - DOE de 27.05.08. ....	2.677,00
Total .....	7.852,54

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº961/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091720370, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO LOPES MOUTA**, CPF 50907522815, que exerce a função de PROFESSOR ASSISTENTE, classe Assistente, nível/referência G, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00627712, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-Profº.Assistente-Ref.G-40 horas-Lei nº14.583 de 21.12.09-DOE de 28.12.09. ....	2.810,95
Grat.de Tempo de Serv. de 10%-Port.nº2242/97-DOE 22.01.98.Art.43 da Lei nº9.826 de 14.05.74. ....	281,10
Grat.de Efetivo Exercício de 1%- Art.24 da Lei nº14.116 de 26.05.08 - DOE de 27.05.08. ....	28,10
Grat.Incent.Profissional de 60%, Art.nº24 da Lei nº14.116 de 26.05.08 - DOE de 27.05.08. ....	1.686,57
Total .....	4.806,72

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1570/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082639760, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOÃO NOGUEIRA MOTA**, CPF 01847457304, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência XII, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00242519, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%**, a partir de 05/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Prof. Classe Adjunto, Nível/Ref. XII, 40h, Lei 13.908, DOE 27/07/07 .....	1.442,67
Grat. Tempo Serviço 25%, Port.690/90, DOE 06/09/99, art.43, Lei 9.826 de 14/05/74 .....	400,74
Grat. Efetivo Exercício 40%, art.2º, Lei 11.231/86, DOE 06/10/86 .....	577,07
Abono Grupo MAS, Lei 13.934, DOE 31/07/07 .....	557,29
Total .....	2.977,77

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1877/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº025312529, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **SAMUEL MENDES DE OLIVEIRA**, CPF 16527607334, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00749915, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/12/2002, conforme laudo médico nº2003/001877 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Aux. Administração- Nível/Ref. ADO 21, 40h, Lei 13.250, DOE 08/08/2002 .....	482,43
Grat. Tempo Serviço 10%, Port.977/96, DOE 22/07/96, art.43, Lei 9.826 de 14/05/74 .....	48,24
Vantagem Pessoal com base na Súmula 76/TST .....	265,34
Abono Compensatório - Lei 12.991, DOE 30/12/99 .....	12,07
Total .....	808,08

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe  
 PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2253/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11223868-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERSON PAIVA ALMEIDA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, K, matrícula nº006760.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Tauá/Fortaleza, no período de 26/08/2011 a 27/08/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Tauá da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe passagem terrestre, no valor de R\$66,81 (sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
 VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº067/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº990635945, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.152, inciso I, §2º, 156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **HILDELURDES SANDRILA PINHEIRO BARBOSA**, CPF 10487450310, que exerce

a função de GEOLOGO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº10029317, lotada na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%, a partir de 25/02/1999, conforme laudo médico nº1999/003131 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento/Salário - 80% - Lei nº12.848, de 29/07/1998 .....	860,52
Progressão Horizontal - 20% - Art.43 da Lei nº9.826, de 14/05/1974 .....	215,13
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Lei nº9.826, de 14/05/74 .....	172,11
Gratificação de Incentivo a Pesquisa e Desenvolvimento - 10% - Art.4º da Lei nº12.311, de 31/05/94 .....	86,05
Total .....	1.333,81

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Lindberg Lima Gonçalves  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº033826307, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, ao servidor, **FRANCISCO CRISPIM DE OLIVEIRA**, CPF 09032312391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08937818, lotado na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/12/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento-Lei nº13.333/03 .....	326,52
Progressão Horizontal de 25% - art.43 §1º da Lei nº9.826/74 .....	81,63
Total .....	408,15

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº951329480, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, caput, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **JISELIA MARIA BOTELHO CAVALCANTE**, CPF 01561308315, que exerce a função de MEDICO VETERINÁRIO, classe PISO, nível/referência despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03000214, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 90% (Decisão Judicial nº393/86) .....	918,00
Progressão Horizontal 25% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	255,00
Vantagem Pessoal .....	445,02
Total .....	1.618,02

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº799/2011** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº11419554-4 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **RAIMUNDO PAULA DE SOUSA**, matrícula nº031200-1-5, Trabalhador de Campo Ref. 6, ocorrido em 04 de agosto de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório MODESTO DE CARVALHO, em 08 DE AGOSTO DE 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº814/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCO AURÉLIO CÉSAR DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407937-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá, no período de 24 a 26/8/2011 a fim de acompanhar ações do FEDAF junto aos Agentes Financeiros de Crédito no Município (BNB, COCRESSE), concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº817/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de Assistente Técnico DAS II, matrícula nº82923-1, deste órgão, a **viajar** às cidades de Quixadá, Jaguaratama, Limoeiro do Norte, Jaguaribara, Ipuéiras e Pedra Branca/CE, nos períodos de 02 a 03/08, 08 a 09/08, 11 a 12/08 e 16 a 17/08/2011 a fim de Assessorando Técnicos, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$357,72 (trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº818/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do II Seminário de ATER, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária MDA/SDA Conv.730.593/2009 PF:216020.2010 PA:20624 Conv. de Rec.522036-MAPP:249-F31,50%00 68,50%82. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº818/2011 DE 22 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
MARIA LEUDA CÂNDIDO ZIMMERMANN	SUPERVISORA DE NÚCLEO		23 a 26/8/2011	FORTALEZA-SALVADOR-FORTALEZA	3,5	174,04	304,57	913,71	108,78	789,14	1.811,63
ANGELA MARIA BEZERRA VIEIRA	SUPERVISORA DE NÚCLEO		23 a 26/8/2011	FORTALEZA-SALVADOR-FORTALEZA	3,5	174,04	304,57	913,71	108,78	789,14	1.811,63

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº821/2011** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº407924-1-4, desta, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Tauá/Alto Santo-Castanhão/Fortaleza, no dia 19/8 a fim de Dia de campo em Tauá UTD (unidade técnica demonstrativa) e no Alto Santo/Castanhão Ordem de Serviço - Aplicação de Recursos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$40,29 (quarenta reais e vinte e nove reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº822/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GERALDA BARROSO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº030558-2-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Redenção, Acarape e Ocara, no período de 22 a 26/8/2011 a fim de realizar treinamentos com Secretários da Agricultura, Prefeitos, Presidentes de Sindicatos, Técnicos da EMATERCE, Associações Comunitárias, Agricultores e Criadores sobre o procedimento do Registro de marcas de ferrar gado e tudo que se relaciona ao mesmo, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da manutenção da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº823/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICENTE DE PAULO LIMA COLARES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº091018-1-0, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Camocim, Acaraú, Itapipoca, Baturité e Canindé - CE, no período de 22 a 26/08/2011 a fim de Participar de reunião com os gerentes dos regionais da Ematerce, e inspeção dos armazéns regionais da Aproxemce, antecipando as ações do Projeto Hora de Plantar, 2011/2012, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (Duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº824/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº407931-1-9, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Jaguaribara e Missão Velha - CE, nos dias 19/08/2011 e 26/08/2011 a fim de Participar de Reunião e Governo Itinerante, concedendo-lhe 1 diária, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2011

PROCESSO Nº11400880-9/ADAGRI. Fortaleza, Ceará. OBJETO: **Participação da ADAGRI no evento "Feira Integrada de Oportunidade do Maciço de Baturité"**, que acontecerá em Baturité/CE. JUSTIFICATIVA: Atuar no evento realizando a divulgação das ações de defesa da sanidade animal e vegetal executadas pela ADAGRI, e a importância dessas ações para a saúde da população, e a importância da participação da sociedade, como ação de educação sanitária. VALOR: R\$470,00 (quatrocentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200011.20.604.030.20955.22.33903900.00.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a Inexigibilidade de Licitação em questão nos termos do art.25, caput, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE** com CNPJ Nº07.121.494/0001-01, estabelecido na Av. Monsenhor Tabosa, nº777, Praia de Iracema, Fortaleza, Ceará. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro INEXIGÍVEL a licitação supra, submetendo esta decisão ao Presidente da ADAGRI. Francisco Glaydson Coutinho Rodrigues - Gerente Administrativo Financeiro. RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento com o disposto no Art.26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Francisco Augusto de Souza Júnior - Presidente da ADAGRI.

Francisco Glaydson Coutinho Rodrigues

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Fortaleza, Ceará, 28 de julho de 2011.

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2009

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 010/2009/IDACE; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **SET - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELEINFORMÁTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Soriano Albuquerque, 1007 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência e alteração do valor contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 01/10/2011 a 30/09/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas não alteradas por este Termo,

permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza 02 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: RICARDO DURVAL EDUARDO DE LIMA - Superintendente do IDACE, FABIO FLEURY CAMPOS - Rep. Legal da SET - SERV. LTDA.

Enoque Macedo Neto  
ASSISTENTE TÉCNICO/PROJUR

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº1191/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SINIVAL DA COSTA LOPES**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº2238-1-6, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Fortaleza (CETREX), no período de 05/07/2011 a 07/07/2011, a fim de fortalecimento de crédito rural, garantia safra, SEAF, PGPAF, DAPs, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (Cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1192/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MACÍLIO SIMÃO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Tec. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº2600-1-0, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Baturité, no período de 04/07/2011 a 05/07/2011, a fim de participar do encontro regional para divulgação do programa identificando competência na área técnica de agroindústria familiar, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (Oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1199/2011** - Emissão 10/08/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea "b" do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Abdias Monteiro Filho	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Assessorar os técnicos locais na prestação de ATER	Aracati/Itaiçaba/Jaguaruana/ Aracati	11 a 14/07/11	3,5	59,62	208,67
Abdias Monteiro Filho	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Assessorar os técnicos locais na prestação de ATER	Aracati/Itaiçaba/Jaguaruana/ Aracati	20 a 22/06/11	2,5	59,62	149,05

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de agosto de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1200/2011** - Emissão 10/08/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea "b" do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Abdias Monteiro Filho	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Assessorar os técnicos locais na prestação de ATER	Aracati/Beberibe/Jaguaruana/ Aracati	18 a 21/07/11	3,5	59,62	208,67
José Adail Paulino de Brito	Agente de ATER	Prestar assistência técnica a agricultores familiares na cadeia produtiva da mandioca	Beberibe/Fortim/Beberibe	19 a 22/06/11	3,5	59,62	208,67
José Carvalho da Rocha	Agente de ATER	Assessorar agentes rurais na prestação de ATER	Aracati/Itaiçaba/Aracati	25 a 26/07/11	1,5	59,62	89,43
José Carvalho da Rocha	Agente de ATER	Assessorar agentes rurais na prestação de ATER	Aracati/Icapuí/Aracati	28 a 29/07/11	1,5	59,62	89,43

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de agosto de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1201/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Intercâmbio Técnico sobre Comercialização e Cooperativismo, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º, alínea do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio 701170/2008 - MDA/SAF/DATER/EMATERCE, PF 2110392010, Meta 19, item 19.6. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de julho de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1201/2011 DE 7 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO %	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Antônio José Praciano Sampaio	Téc.Des.Agropecuário	IV	13 a 17.7.2011	Fortaleza/Curitiba/ Fortaleza	4,5	153,11	40%	1.073,36	108,77	1.205,64	2.279,00
Jaime Carneiro Monteiro	Téc.Des.Agropecuário	IV	13 a 17.7.2011	Fortaleza/Curitiba/ Fortaleza	4,5	153,11	40%	1.073,36	108,77	1.205,64	2.279,00
José Ailton da Silveira	Téc.Des.Agropecuário	IV	13 a 17.7.2011	Fortaleza/Curitiba/ Fortaleza	4,5	153,11	40%	1.073,36	108,77	1.205,64	2.279,00
Marluce Sobreira Guedes	Agente de ATER	IV	13 a 17.7.2011	Fortaleza/Curitiba/ Fortaleza	4,5	153,11	40%	1.073,36	108,77	1.205,64	2.279,00
Francisco Amairton Rodrigues Holanda	Agente de ATER	IV	13 a 17.7.2011	Fortaleza/Curitiba/ Fortaleza	4,5	153,11	40%	1.073,36	108,77	1.205,64	2.279,00
Francisco Gondim Lóssio da Rocha	Agente de ATER	IV	13 a 17.7.2011	Fortaleza/Curitiba/ Fortaleza	4,5	153,11	40%	1.073,36	108,77	1.205,64	2.279,00
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Téc.Aux. Desenvolvimento Social	V	13 a 17.7.2011	Fortaleza/Curitiba/ Fortaleza	4,5	130,54	40%	822,40	108,77	1.205,64	2.136,81
Carlos Edilson Alves Nunes	Agente Auxiliar de ATER	V	13 a 17.7.2011	Fortaleza/Curitiba/ Fortaleza	4,5	130,54	40%	822,40	108,77	1.205,64	2.136,81
Maria Valderice Bezerra	Téc.Aux. Desenvolvimento Social	V	13 a 17.7.2011	Fortaleza/Curitiba/ Fortaleza	4,5	130,54	40%	822,40	108,77	1.205,64	2.136,81
Onésimo Pereira Lima	Agente Auxiliar de ATER	V	13 a 17.7.2011	Fortaleza/Curitiba/ Fortaleza	4,5	130,54	40%	822,40	108,77	1.205,64	2.136,81

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1202/2011** – Emissão 10/08/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS UNITÁRIO	TOTAL
Abdias Monteiro Filho	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Participar de encontro de assessores de crédito rural, para avaliação das ações e metas regionais da rede temática	Aracati/Caucaia (CETREX)/ Aracati	05 a 07/07/11	2,5	59,62	149,05
Abdias Monteiro Filho	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Assessorar os técnicos locais na prestação de ATER	Aracati/Itaiçaba/Beberibe/Fortim/ Aracati	26 a 29/07/11	3,5	59,62	208,67
José Adail Paulino de Brito	Agente de ATER	Prestar assistência técnica a agricultores familiares sobre o seguro da agricultura familiar SEAF	Beberibe/Fortim/Beberibe	12 a 15/06/11	3,5	59,62	208,67

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de agosto de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1203/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ADAIL PAULINO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº2627-1-4, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Fortim, no período de 26/07/11 a 29/07/11, a fim de participar da oficina de planejamento para o turismo rural, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$208,67 (Duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1204/2011** – Emissão 10/08/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS UNITÁRIO	TOTAL
Lúcia Sousa Melo Freitas	Agente Aux. De ATER	Participar de oficina sobre Políticas Públicas	Camocim/Granja/Camocim	12 a 14/07/11	2,5	59,62	149,05
Lúcia Sousa Melo Freitas	Agente Aux. De ATER	Participar de oficina sobre Políticas Públicas	Camocim/Chaval/Camocim	21 a 22/07/11	1,5	59,62	89,43

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de agosto de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1205/2011** – Emissão 10/08/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
José Maurício Magalhães	Agente Aux. De ATER	Visita a agricultores interessados na elaboração de projetos de custeios para cajueiro	Granja/Martinópolis/Granja	12 a 15/07/11	3,5	56,40	197,40
José Maurício Magalhães	Agente Aux. De ATER	Visita a agricultores interessados na substituição de copas de cajueiros, orientações sobre SEAF e Garantia Safra	Granja/Tauá/Parambu/Granja	18 a 22/07/11	4,5	56,40	253,80

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de agosto de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1206/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MAURÍCIO MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Agente Aux. de ATER, matrícula nº2367-1-3, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Martinópolis, no período de 26/07/2011 a 29/07/2011, a fim de capacitação de agricultores no sistema de produção da cultura da Mandioca, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$197,40 (Cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 017/2011**

PROCESSO Nº11403250-5/2011 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ. OBJETO: **FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA**, PARA OS IMÓVEIS ONDE FUNCIONA OS ESCRITÓRIO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, (ANEXO 2 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES CONSUMIDORAS). JUSTIFICATIVA: CONFORME SOLICITAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO. VALOR GLOBAL: R\$420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.400.25186.22.33903900.00.0.00 21200001.20.606.127.20922.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO XXII, ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ -COELCE**, SITO NA RUA PADRE VALDIVINO, 150 - JOAQUIM TÁVORA - FORTALEZA - CE. DISPENSA: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE. RATIFICAÇÃO: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA- SECRETÁRIO DA SDA.

Francisco Galba Viana  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 018/2011**

PROCESSO Nº11403249-1/2011 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ. OBJETO: **FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA**, PARA O IMÓVEL DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE - PARQUE CARNAUBINHA - ITAPAJÉ - CE. JUSTIFICATIVA: CONFORME SOLICITAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO. VALOR GLOBAL: R\$10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.400.25186.22.33903900.00.0.00 21200001.20.606.127.20922.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO XXII, ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ -COELCE**, SITO NA RUA PADRE VALDIVINO, 150 - JOAQUIM TÁVORA - FORTALEZA - CE. DISPENSA: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE. RATIFICAÇÃO: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA- SECRETÁRIO DA SDA.

Francisco Galba Viana  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 019/2011**

PROCESSO Nº11403248-3/2011 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ. OBJETO: **FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA**, PARA O IMÓVEL ONDE FUNCIONA A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE. JUSTIFICATIVA: CONFORME SOLICITAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO. VALOR GLOBAL: R\$193.200,00 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.400.25186.22.33903900.00.0.00 21200001.20.606.127.20922.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO XXII, ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ -COELCE**, SITO NA RUA PADRE VALDIVINO, 150 - JOAQUIM TÁVORA - FORTALEZA - CE. DISPENSA: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE. RATIFICAÇÃO: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - SECRETÁRIO DA SDA.

Francisco Galba Viana  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064307450, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ZENIA PINHEIRO DAMASCENO**, CPF 10148078320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07420013, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento de 20 horas (lei nº13.787/06) .....	528,22
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74) .....	79,23
Gratificação de Regencia de Classe de 40% (lei nº11.072/85 art.1º) .....	211,28
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (art.32, Inciso v lei nº12.066/93) .....	105,64
Total .....	924,37

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072441836, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZA MONICA SANTOS CAVALCANTE**, CPF 11574178334, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00278319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/03/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/07) .....	472,51
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	70,88
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 45% (art.1º da Lei nº13.932/07) .....	212,63
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	47,25
Total .....	803,27

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº983364168, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS**, CPF 01564480330, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04242416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/02/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.840/1998) .....	343,97
Progressão Horizontal de 35% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	120,39
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85) .....	137,59
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	68,79
Gratificação de Localização de 10% (Lei nº11.812/91 art.3º) .....	34,40
Total .....	705,14

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981842348, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, caput, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ZELIA ARAUJO FONTELES**, CPF 23158891387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05711819, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996) .....	295,53
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	82,09
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85) .....	118,21
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	59,11
Gratificação de localização de 10% (Lei nº11.812/91 art.3º) .....	29,55
Vantagem Pessoal (artigo 155 §1º da Lei nº9.826/74) .....	400,52
Total .....	985,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº993251587, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso

III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **LUIS BENTO DE SOUSA**, CPF 04065832349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 03, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07666314, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 16/02/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.840/1998) .....	80,84
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	17,32
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº12.970/99) .....	26,26
Total .....	124,42

Ficando majorado para R\$136,00 (CENTO E TRINTA E SEIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961951745, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ERONILDE MENDES DE ANDRADE COLETA**, CPF 86034014387, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08819718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas, Lei nº12.611/1996 .....	222,26
Progressão Horizontal 25%, art.43 da Lei nº9.826/74 .....	55,57
Gratificação Incentivo Profissional de 10%, art.32 da Lei nº12.066/93 .....	22,23
Gratificação de Regência de Classe de 40%, art.1º da Lei nº11.072/85 .....	88,90
Total .....	388,96

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110836979, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA LUCIA CHAVES CASTRO**, CPF 22064303391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01341510, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.867/2011 .....	981,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	98,15
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009 .....	185,27
Total .....	1.264,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982697651, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA BOAVENTURA DE SOUSA**, CPF 05682606353, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02335514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	222,26
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74)	55,56
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	88,90
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	22,23
Total	388,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº951343807, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **EVANI ALVES DA SILVA SANTOS**, CPF 04282744391, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06264514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº12.611/1996	444,51
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art.43	111,13
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% Lei nº12.066/1993 Art.32	44,45
Gratificação de Efetiva Regencia de 40% Lei nº11.072/1985 Art.1º	177,80
Gratificação de Localização de 10% Art.3º da Lei nº11.812/1991	44,45
Vantagem Pessoal Art.155 §1º da Lei nº9.826/1974	250,32
Total	1.072,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982677928, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ELIETA ALENCAR**, CPF 04563026387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01598317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/03/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.840/1998)	343,97
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	51,60
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	137,59

Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	68,79
Total	601,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº033430128, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º, combinado com o art.6º, ambos da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA SOARES DA SILVA**, CPF 73205192320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05870410, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/02/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.333/2003)	233,23
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	58,31
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº13.302/2003	48,77
Total	340,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071681108, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **FRANCISCA JOSEFA DE SOUSA LIMA ARAÚJO**, CPF 05309972315, que exerce a função de PROFESSOR, classe MESTRE I, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06622410, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/09/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.009/2007)	1.329,74
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74)	332,44
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/07)	598,37
Gratificação Incentivo Profissional de 30% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	398,92
Total	2.659,47

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044575181, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES FREITAS**, CPF 16515684304, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03352617, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/07/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas, Lei nº13.627/2005	996,66
Progressão Horizontal de 15%, Lei nº9.826/74, Art.43	149,50

Gratificação Incentivo Profissional de 20%, Lei nº12.066/93, Art.32 .....	199,33
Gratificação de Regência de Classe de 40%, Lei nº11.072/85, Art.1º .....	398,66
Total .....	1.744,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064130924, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA DENIZE PRIMO DE MORAES**, CPF 08192685349, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06383912, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/04/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.787/2006 .....	554,66
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	110,93
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 da Lei nº12.066/93 .....	110,93
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85 .....	221,86
Total .....	998,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072437049, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CELINA LIMA ALBUQUERQUE**, CPF 19604726315, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0726111X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/01/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.009/07) .....	1.206,11
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	180,92
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	241,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% Art.1º da Lei nº13.932/07 .....	542,75
Total .....	2.171,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982411260, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ESTER DE CARVALHO**, CPF 05799309391, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07069715, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas) Lei nº12.611/1996) .....	210,60
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	45,13

Gratificação de Efetiva Regência de classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85) .....	84,24
Gratificação de localização de 10% (Lei nº11.812/91 art.3º) .....	21,06
Total .....	361,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981557651, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **RAIMUNDA ZELIA DE CARVALHO DELFINO**, CPF 13995278353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0724391X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.473/95) .....	85,08
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	18,23
Complementação de Remuneração Mínima (Lei nº12.701/97) .....	2,42
Complementação (art.40 §12,c/c art.201 §2º) Constituição Federal) .....	14,27
Total .....	120,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072466359, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS DE MOURA MOREIRA**, CPF 08836744320, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01263617, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/07) .....	546,97
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	82,05
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	109,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/07) .....	246,14
Total .....	984,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065304039, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **BEATRIZ HENRIQUE DE SIQUEIRA**, CPF 19535090372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06670415, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/08/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.908/2007) .....	284,92

Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei 9.826/74) ..... 56,98  
 Complementação Remuneração Mínima (Lei nº13.921/2007) ..... 108,10  
 Total ..... 450,00  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062896504, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA PEDROSA OLIVEIRA**, CPF 16502140300, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03526917, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/11/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.787/06) .....	387,18
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	58,08
Complementação de Remuneração Mínima (Lei n 13.745/06) .....	28,82
Total .....	474,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052234231, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **AURICELIA TORRES VIDAL**, CPF 11469714353, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07307713, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/12/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.627/05) .....	402,71
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei 9.826/74) .....	80,54
Total .....	483,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940098660, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **SANDRA SILVEIRA VIEIRA GOMES**, CPF 31084613387, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0562231X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.611/1996) .....	540,31
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	135,08
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	216,12
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%, (Lei nº12.066/93, art.32) .....	54,03

Vantagem Pessoal (art.155 §1º da Lei 9.826/74) ..... 187,74  
 Total ..... 1.133,28

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972473599, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA NEUSA LIMA DE CASTRO**, CPF 19001568300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07922019, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.473/95) .....	85,09
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	18,23
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº12.701/1997 .....	2,41
Complementação da Constituição Federal (Art.7º, IV, e 39,§3º) .....	14,27
Total .....	120,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065269160, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA MARIA DE SOUSA DIAS**, CPF 07093420397, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03844617, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/08/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento 20 horas, Lei nº14.009/2007 .....	574,35
Progressão Horizontal de 15%, Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	86,15
Gratificação Incentivo Profissional de 20%, Art.32 da Lei nº12.066/93 .....	114,87
Gratificação de Regência de Classe de 45%, Art.1º da Lei nº13.932/07 .....	258,46
Total .....	1.033,83

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº053006356, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IRAIDES COSTA ALMEIDA**, CPF 58474765315, que exerce a função de PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07096410, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/02/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006) .....	554,66
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	83,20

Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	221,86
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	110,93
Total .....	970,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073210153, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CLEIA SCARCELA MAGNO DA SILVA**, CPF 06148379368, que exerce a função de PROFESSOR AUTOR, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº30225716, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.908/2007) .....	2.389,19
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	597,30
Produtividade 4% Dissídio Coletivo nº1614/88	
Acordão nº479/89 (Diário Oficial da Justiça 24/07/1989) .....	95,57
Total .....	3.082,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972896899, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **EUNICE GUIMARAES DE BRITO**, CPF 05721849304, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07349920, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº12.611/1996 .....	189,11
Progressão Horizontal - 20% - art.43 da Lei nº9.826/74 .....	54,03
Gratificação de Incentivo Profissional - 10% - art.32 da Lei nº12.066/93 .....	18,91
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% - art.1º da Lei nº11.072/85 .....	75,64
Total .....	337,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Replicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081226969, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DELOURDES SILVA MARQUES**, CPF 21360677372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02265915, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/08/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008) .....	1.280,04
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	192,01

Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 50% (Art.1º da Lei nº14.182/2008) .....	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/93, art.32) .....	256,01
Gratificação de Localização 10% Lei nº11.812/91 art.3º .....	128,00
Total .....	2.496,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940058715, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, caput, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA GORETE CRISTINO AGUIAR**, CPF 11019492368, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06010210, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº12.611/1996 .....	486,28
Progressão Horizontal de 25% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	135,08
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% Art.32 da Lei nº12.066/1993 .....	48,63
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985 .....	194,51
Total .....	864,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Replicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº053702840, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SUZETE MARIA BRASIL SOARES**, CPF 01879243334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04537017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/05/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.627/05) .....	498,32
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	74,75
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85) .....	199,33
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	99,66
Total .....	872,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065334426, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTÔNIA IRACI PARENTE OLIVEIRA**, CPF 05730015372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO PLENO II, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01597418, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento 20 horas - Lei nº13.787/2006 .....	456,31
Progressão Horizontal - 15% - art.43 da Lei nº9.826/74 .....	68,45
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% - art.1º da Lei nº11.072/85 .....	182,52
Gratificação de Incentivo Profissional - 10% - art.32 da Lei nº12.066/93 .....	45,63
Total .....	752,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981832040, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ISABEL LIOCADIA DE SOUSA SILVA**, CPF 53401328387, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05203910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº12.611/1996 .....	270,15
Progressão Horizontal - 25% - art.43 da Lei nº9.826/74 .....	67,54
Gratificação de Incentivo Profissional - 10% - art.32 da Lei nº12.066/93 .....	27,02
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% - art.1º da Lei nº11.072/85 .....	108,06
Total .....	472,77

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940057514, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **RAIMUNDA MOREIRA COLACO**, CPF 03417069300, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04860217, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.611/1996) .....	444,51
Progressão Horizontal de 30% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	133,35
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	177,80
Vantagem Pessoal (Lei 11.171/86) .....	79,21
Total .....	834,87

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982972679, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ANALDIRA SILVA SALES**, CPF 04879848387, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01886517, lotada na Secretaria

da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 19/01/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.840/1998 .....	110,31
Progressão Horizontal de 5% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	7,88
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985 .....	44,12
Gratificação de Localização 10% Art.3º da Lei nº11.812/1991 .....	11,03
Total .....	173,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970698917, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, caput, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA LASALETE DE SOUZA OLIVEIRA**, CPF 77525892334, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03313611, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº12.473/1995 .....	169,72
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art.43 .....	47,23
Total .....	216,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº003859851, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I, alíneas a e b, e II, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA EUNICE MESQUITA PAULINO**, CPF 13926020334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07276117, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 19/03/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.028/2000 .....	109,37
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	31,25
Complementação Remuneração Mínima Lei nº13.011/2000 .....	30,63
Total .....	171,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044575637, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VANIA MARIA COSTA CARVALHO MAIA**, CPF 16892593372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula

nº08084122, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/05/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.512/04) .....	474,59
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	71,19
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85) .....	189,84
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	94,92
Total .....	830,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070348880, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOANA D'ARC ARRAES SANTOS**, CPF 14467933387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06385311, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006) .....	554,66
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	110,93
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	221,86
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%, (Lei nº12.066/93, art.32) .....	110,93
Total .....	998,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº993318231, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA VALTA DO NASCIMENTO**, CPF 19244282372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07540914, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 15/12/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.028/2000) .....	94,47
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	20,24
Complementação da Remuneração Mínima (Lei nº13.011/2000) .....	45,53
Total .....	160,24

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº022777296, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA SOARES ANDRADE**, CPF 21836582315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS

GERAIS, nível/referência 08, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01379518, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 19/11/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.250/2002 .....	146,18
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	27,41
Complementação Remuneração Mínima Art.4º Lei nº13.250/2002 .....	41,82
Total .....	215,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº011411376, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA SANTIAGO TORRES**, CPF 72043571320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 06, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08898715, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 03/10/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.155/2001 .....	109,12
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	23,38
Complementação Remuneração Mínima Lei nº13.155/2001 .....	44,88
Total .....	177,38

Ficando majorado para R\$180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060812940, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MOZARINA RODRIGUES DE FREITAS**, CPF 24759422315, que exerce a função de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 06, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09070214, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/11/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.787/2006 .....	254,08
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	38,11
Complemento Remuneração Mínima Lei nº13.745/2006 .....	60,29
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85 .....	101,63
Total .....	454,11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084257946, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA**

**IVONE BOTELHO OLIVEIRA**, CPF 21355886368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03303217, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.180/2008) .....	302,39
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	45,36
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº14.184/2008) .....	152,25
Total .....	500,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº053165152, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA MARIA FIALHO CAMPELO**, CPF 09228950315, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03445410, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/02/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.627/05) .....	498,32
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	74,75
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85) .....	199,33
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	99,66
Total .....	872,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044466544, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUZANIRA DO CARMO LIMA**, CPF 09228314320, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº18091917, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/04/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.512/2004) .....	474,59
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	71,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	189,84
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	94,92
Total .....	830,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072551771, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA DE CASSIA ROCHA**, CPF 63034638353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -

ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06773613, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/10/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.908/07) .....	284,92
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei 9.826/74) .....	56,98
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº13.921/2007) .....	108,10
Total .....	450,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084910658, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VICENCIA VILACI DE BARROS SAMPAIO**, CPF 12284246320, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07133413, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.180/2008) .....	469,12
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	93,82
Total .....	562,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072536233, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.89 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **HERBENIA CALIOPE TORRES DE MELO**, CPF 13630407315, que exerce a função de PROFESSOR, classe COORDENADOR DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05692725, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/07/2007, conforme laudo médico nº2007/014295 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2007, cujo valor é de R\$1.026,12 (UM MIL, VINTE E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070695180, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.89 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA JOSE DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, CPF 18165346920, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº13785813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/03/2007, conforme laudo médico nº2007/006182 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Janeiro/2002 a Fevereiro/2007, cujo valor é de

R\$1.201,28 (UM MIL, DUZENTOS E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº992938074, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA DA CONCEICAO CAMERINO DE MELO**, CPF 03767809320, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06827012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/11/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.840/1998 .....	282,98
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art.43 .....	70,75
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% Lei nº12.066/1993 Art.32 .....	28,30
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Lei nº11.072/1985 Art.1º .....	113,19
Gratificação de Professor Excepcional de 30%, Lei nº10.884/84, art.62. ....	84,89
Total .....	580,11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031484220, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA DE LOURDES DAMASCENO SILVA**, CPF 11575360349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08763119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/10/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº13.333/2003 .....	895,47
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	134,32
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 da Lei nº12.066/1993 .....	179,09
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985 .....	358,19
Total .....	1.567,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062917455, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **VALDEREZ JARDIM OLIVEIRA DA SILVA**, CPF 21241546304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08827117, lotada na Secretaria da

Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,00%, a partir de 17/04/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.787/06) .....	199,65
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	37,43
Complementação de Remuneração Mínima (Lei nº13.745/06) .....	133,15
Complementação (art.40 §12,c/c art.201 §2º) .....	9,77
Constituição Federal) .....	380,00
Total .....	380,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº025146408, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA SOCORRO DE ARAUJO DO NASCIMENTO**, CPF 16260953372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07472013, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/03/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº13.250/2002 .....	852,83
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	170,57
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 da Lei nº12.066/1993 .....	170,57
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985 .....	341,13
Total .....	1.535,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº013555863, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ALDA PEDROSA DE OLIVEIRA**, CPF 16596242315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03301710, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 22/05/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.155/2001 .....	154,67
Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974 Art.43 .....	34,37
Complementação Remuneração Mínima Art.4º da Lei nº13.155/2001 .....	43,33
Total .....	232,37

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065466403, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IVANILDE VIANA FREITAS MENDES**, CPF 12104264391, que exerce a função de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07718616, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento de 40 horas (lei nº13.787/06).....	750,82
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74) .....	112,62
Gratificação de Regencia de Classe de 40% (lei nº11.072/85 art.1º) .....	300,32
Gratificação Incentivo Profissional 10% (art.32 lei nº12.066/93) .....	75,08
Gratificação de localização de 10% (lei nº11.812/91 art.3º) .....	75,08
Total .....	1.313,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112350496, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARTA MARIA CAVALCANTE DE QUEIROZ FELIX**, CPF 10162933304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06557414, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 20 horas (lei nº14.867/2011) .....	1.136,22
Gratificação de Regencia de Classe de 10% (art.5º lei nº14.431/2009) .....	113,62
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009) .....	399,46
Total .....	1.649,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071671862, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR**, CPF 02308533315, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº16554510, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.009/2007) .....	992,26
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	198,45
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/2007) .....	446,52
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%, (Lei nº12.066/93, art.32) .....	99,23
Total .....	1.736,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064402584, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.89 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO ROMULO ROLIM NUNES**, CPF 06785123372, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03676811, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de

03/10/2006, conforme laudo médico nº2006/025923 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2006, cujo valor é de R\$469,56 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110487605, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MANOEL BARBOSA FILHO**, CPF 07267894372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04609719, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.867/2011) .....	352,84
Progressão Horizontal de 30% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	105,85
Complemento Remuneração Mínima (Lei nº14.865/2011) .....	181,31
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064322270, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA DE CASSIA E SOUSA**, CPF 22965556320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08310912, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006) .....	554,66
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	83,20
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	221,86
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%, (Lei nº12.066/93, art.32) .....	110,93
Total .....	970,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060710489, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA**, CPF 11022612387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06248012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/10/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.787/2006) .....	275,15
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	55,03
Complementação de Remuneração (Lei nº13.745/06) .....	140,85
Total .....	471,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074123602, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ALVES FREIRE DA FROTA**, CPF 24384232349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06808514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/02/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento 30 horas (Art.1º da Lei nº13.908/2007) .....	284,92
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	56,98
Complementação de Remuneração Mínima Estadual (Lei nº13.921/2007) .....	108,10
Total .....	450,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042061415, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, e arts.152, inciso I, §2º, 156, §1º, inciso III da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **HOSANA MARIA ROCHA VERAS**, CPF 05957753300, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03675718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70%**, a partir de 01/06/2004, conforme laudo médico nº2004/011913 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2004, cujo valor é de R\$563,51 (QUINHENTOS E SESENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060761547, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA MARIA ALBUQUERQUE**, CPF 22891994353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº14215018, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/06/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº13.627/05) .....	996,66
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	149,50
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85) .....	398,66
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	199,33
Gratificação de localização de 10% (Lei nº11.812/91 art.3º) .....	99,67
Total .....	1.843,82

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052085090, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO SAMPAIO**, CPF 11575310325, que exerce a função de PROFESSOR, classe

ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº18066912, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/01/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento 20 horas (lei nº13.627/05) .....	498,32
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	74,75
Gratificação de Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85, Art.1º .....	199,33
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 da Lei nº12.066/93 .....	99,66
Total .....	872,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072481374, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA HELENA NASCIMENTO DE MOURA**, CPF 16372735334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº18077213, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/2007) .....	603,04
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	90,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/07) .....	271,37
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	120,61
Total .....	1.085,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070656428, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FERNANDA MARIA SANTANA FERREIRA**, CPF 10777520320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08925615, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/08/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento 20 horas - Lei nº14.009/2007 .....	574,35
Progressão Horizontal - 15% - art.43 da Lei nº9.826/74 .....	86,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 45% - art.1º da Lei nº13.932/07 .....	258,46
Gratificação de Incentivo Profissional - 20% - art.32 da Lei nº12.066/93 .....	114,87
Total .....	1.033,83

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061937835, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA ELIANA GRANGEIRO PIMENTEL**, CPF 32559135353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de

Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06258719, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/11/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/06) .....	528,22
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	105,64
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	211,29
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	105,64
Total .....	950,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073276839, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA GOMES BEZERRA**, CPF 88546012334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07231814, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 20 horas (lei nº13.908/2007) .....	284,92
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da lei nº9.826/74) .....	56,98
Complementação Remuneração Mínima lei nº13.921/07 .....	108,10
Total .....	450,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº045299811, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA FARIAS**, CPF 05243750387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03586413, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/07/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento 20 horas (Lei nº13.627/2005) .....	498,32
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	74,75
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	199,33
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%, (Lei nº12.066/93, art.32) .....	99,66
Total .....	872,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107642077, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO ADALDISIO RIBEIRO CAVALCANTE**, CPF 10778020304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07681615, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento 20 horas (Lei nº14.867/2011) .....	1.136,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	113,62
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	288,50
Total .....	1.538,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106364600, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES MORAIS DA CUNHA DE LIMA**, CPF 12131849320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06844510, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento 40 horas (Lei nº14.867/2011) .....	2.272,43
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/09) .....	650,98
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	227,24
Total .....	3.150,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100961924, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARLUCIA ANDRADE DE MAGALHAES NASCIMENTO**, CPF 19060017315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02029111, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.867/2011 .....	1.136,22
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	288,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	113,62
Total .....	1.538,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065334671, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA NONATA FELJAO**, CPF 08853215372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03379116, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/2007) .....	554,66
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	83,20
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	221,86

Gratificação de Incentivo Profissional de 20%,  
(Lei nº12.066/93, art.32) ..... 110,93  
Total ..... 970,65  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065299965, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MARLENE DE CALDAS**, CPF 18635172353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07864426, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 20 horas - Lei nº13.787/2006	554,66
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	83,19
Gratificação de Regencia de Classe de 40% (art.1º lei nº11.072/85)	221,86
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (art.32, Inciso V lei nº12.066/93)	110,93
Total	970,64

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065301323, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA HOLANDA**, CPF 05628504300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09717919, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006)	554,66
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	83,20
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85)	221,86
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/93, art.32)	110,93
Total	970,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082578095, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **GUACIRA MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, CPF 17160677315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07701918, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008)	1.344,04
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	201,61
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 50% (Art.1º da Lei nº14.182/2008)	672,02

Gratificação de Incentivo Profissional de 20%  
(Lei nº12.066/93, Art.32) ..... 268,81  
Total ..... 2.486,48  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110479360, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005 e Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, ao servidor, **FRANCISCO NASCIMENTO NETO**, CPF 07074786349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05256313, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº14.867/11)	2.272,43
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	227,24
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	577,01
Total	3.076,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113430442, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CELINA MARIA SAMPAIO DE MELO**, CPF 23286067334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01060317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 40 horas (lei nº14.867/2011)	2.272,43
Gratificação de Regencia de Classe de 10% (art.5º lei nº14.431/2009)	227,24
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009)	650,98
Total	3.150,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111309077, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ZULENE LACERDA DIOGENES**, CPF 21179921372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03924319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.867/2011)	1.136,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	113,62
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	288,50
Total	1.538,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113425937, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA ISABEL PORTO PINHEIRO**, CPF 21991871368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09668012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 20 horas (lei nº14.867/2011) .....	1.136,22
Gratificação de Regencia de Classe de 10% (art.5º lei nº14.431/2009) .....	113,62
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009) .....	325,49
Total .....	1.575,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113415419, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ALVACELIA PINHEIRO**, CPF 30958512353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01204513, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 20 horas (lei nº14.867/2011) .....	1.136,22
Gratificação de Regencia de Classe de 10% (art.5º lei nº14.431/2009) .....	113,62
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009) .....	325,49
Total .....	1.575,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112927564, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA PAULA DE LIMA**, CPF 15397980382, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº19181413, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.867/2011 .....	1.136,22
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	251,51
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	113,62
Total .....	1.501,35

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071308466, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ODETE MARIA LIMA CHAVES**, CPF 15613593353, que

exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06990215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/07/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento 20 horas (lei nº14.009/07) .....	574,35
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	114,87
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 45% (art.1º da Lei nº13.932/07) .....	258,46
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	114,87
Total .....	1.062,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090421663, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IVONILDES GOMES DA SILVA**, CPF 31275982387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0334701X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/09) .....	1.872,39
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	280,86
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 50% (Art.1º da Lei nº14.182/2008) .....	936,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%, (Lei nº12.066/93, art.32) .....	374,48
Total .....	3.463,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043927807, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005 e Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **MARIA LUCINETE REIS DE FREITAS**, CPF 19440715391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0794991X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/04/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento 20 horas (Lei nº13.512/2004) .....	474,59
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	71,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	189,84
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	94,92
Total .....	830,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074145061, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VERA LUCIA BEZERRA CARNEIRO FURTADO**, CPF 13557084353, que exerce a função de PROFESSOR, classe

ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08999511, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/2007) .....	603,04
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	90,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/07) .....	271,37
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	120,61
Gratificação Professor Excepcionais 30% (Art.62 e 64, inciso IV da Lei nº10.884/84) .....	180,91
Total .....	1.266,39

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111697859, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SILVIA HELENA FONTELES DE SOUZA**, CPF 29341175372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08112614, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.867/2011 .....	2.164,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	216,42
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009 .....	681,98
Total .....	3.062,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111636892, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VERA LUCIA ESTEVES DOS SANTOS**, CPF 18996531391, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0792691X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento 30 horas (Lei nº14.867/2011) .....	472,86
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	70,93
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº14.865/2011) ..	96,21
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1110474392, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCIA SILVEIRA**, CPF 23618248334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03963713, lotada na Secretaria da Educação,

**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº14.867/11) .....	2.272,43
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	227,24
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	577,01
Total .....	3.076,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111425557, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA DE CASSIA PINTO DE ANDRADE**, CPF 22828729320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00896012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.867/2011 .....	2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	227,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009 .....	503,03
Total .....	3.002,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052276287, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO BARRETO MARTINS**, CPF 04110064368, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE II, nível/referência 09, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06427510, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/06/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº13.627/05) .....	554,98
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	111,00
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85) .....	221,99
Total .....	887,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102241376, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EDNA BENEVIDES DE LIMA**, CPF 09348450344, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 34 horas semanais, matrícula nº06244718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 34 horas Lei nº14.867/2011 .....	1.931,57
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	193,16

Parcela Nominalmente Identificável Inciso III,  
do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009 ..... 553,37  
Total ..... 2.678,10  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072471557, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA MARIA CARLOS CAMPELO**, CPF 77237501372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06444318, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.009/2007) .....	1.093,96
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	218,79
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/07) .....	492,28
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	218,79
Gratificação de Localização 10% (Art.3º da Lei nº11.812/91) .....	109,40
Total .....	2.133,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100576494, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DIONE SOARES FELIX**, CPF 17324262368, que exerce a função de PROFESSOR, classe MESTRE I, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03288412, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento 40 horas (Lei nº14.759/2010) .....	2.272,43
Progressão Horizontal de 10% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	227,24
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	690,43
Total .....	3.190,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111639859, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, caput, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA JOSE DO CARMO LOIOLA**, CPF 92030319368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07534116, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº12.473/1995 .....	109,40
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art.43 .....	30,39
Total .....	139,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081256604, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIENE RIBEIRO MELO**, CPF 11461578353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02090929, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/06/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/2007) .....	603,04
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	90,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/2007) .....	271,37
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%, (Lei nº12.066/93, Art.32) .....	120,61
Total .....	1.085,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064308898, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO FREITAS NUNES**, CPF 12011940320, que exerce a função de PROFESSOR PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07922515, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas LEI Nº13.787/2006 .....	434,57
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	65,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85 .....	173,83
Gratificação Incentivo Profissional de 10% (art.32 Lei nº12.066/93) .....	43,46
Gratificação de Localização 10% Art.3º Lei nº11.812/91 .....	43,46
Total .....	760,51

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113401191, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA YASMINE CORREIA MAXIMO**, CPF 10730842304, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06114717, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011 .....	698,65
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	139,73
Total .....	838,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110834917, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE LOPES DA SILVA**, CPF 16511867315, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -

ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03303810, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011 .....	698,65
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	104,80
Total .....	803,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113786328, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO SANTOS FARIAS**, CPF 20885741315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04578813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (Lei nº14.867/2011) .....	352,84
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74) .....	52,92
Complementação Remuneração Mínima lei nº14.865/2011 ....	234,24
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072047259, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CATARINA MONTEIRO BEZERRA**, CPF 05917557349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06938310, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/2007) .....	603,04
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	120,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/2007) .....	271,37
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%, (Lei nº12.066/93, art.32) .....	120,61
Total .....	1.115,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074120816, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DA CONCEICAO LIMA DA SILVA**, CPF 16761553334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05077915, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/03/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.009/2007) .....	1.206,11
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	180,92

Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/2007) .....	542,75
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%, (Lei nº12.066/93, art.32) .....	241,22
Total .....	2.171,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065452593, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ALDERIZA CAVALCANTE CARLOS**, CPF 16724615372, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01819917, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/2007) .....	472,51
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	70,88
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/2007) .....	212,63
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%, (Lei nº12.066/93, art.32) .....	47,25
Total .....	803,27

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044178867, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CELIA MARIA GUABIRABA MENDES**, CPF 09147101334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07945310, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/05/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.512/2004) .....	474,59
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	71,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	189,84
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	94,92
Total .....	830,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044015976, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IRAMI MARIA FREIRE LUCAS**, CPF 05795583391, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07820518, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/01/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.512/2004 .....	217,42
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	32,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85 .....	86,97

Gratificação de Localização 10% Art.3º Lei nº11.812/91 ..... 21,74  
Total ..... 358,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072537280, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JULIA MARIA VARELA ANDRADE**, CPF 83608605304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06803814, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/10/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.009/2007) .....	1.206,11
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	241,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/2007) .....	542,75
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%, (Lei nº12.066/93, art.32) .....	241,22
Gratificação de Localização 10% Lei nº11.812/91 art.3º .....	120,61
Total .....	2.351,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044573065, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO MACHADO**, CPF 04650131391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº15279117, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/07/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.512/2004) .....	474,59
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	71,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	189,84
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	94,92
Total .....	830,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041622731, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005 e Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **ANA MARIA BEZERRA AMARO FEITOSA**, CPF 07088868334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06289118, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/02/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.512/2004) .....	474,59
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	94,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	189,84

Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....

Total ..... 854,27

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940148900, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA**, CPF 03662934353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05799910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas (Lei nº12.611/96) .....	656,74
Progressão Horizontal 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	131,35
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	262,70
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	131,35
Gratificação de localização de 10% (Art.3º da Lei nº11.812/91) .....	65,67
Vantagem Pessoal (art.155,§1º, da Lei nº9.826/74) .....	250,32
Total .....	1.498,13

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940060477, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA GERALDA BEZERRA CORREIA**, CPF 19258437349, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04416112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/96) .....	222,26
Progressão Horizontal de 40% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	88,90
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	88,90
Gratificação Incentivo Profissional de 10% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	22,23
Total .....	422,29

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº993323120, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, inciso I, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, CPF 01625250363, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº11784313, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/09/1999, conforme laudo médico nº1999/019083 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.839/98) .....	207,42
Progressão horizontal 30% (art.3º Lei nº9.826/74) .....	62,23
Total .....	269,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112296203, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VERA LUCIA ABREU SANTIAGO**, CPF 21365946304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03543412, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.867/2011 .....	2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	227,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009 .....	797,45
Total .....	3.297,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061424722, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EUNICE AVELINO GADELHA**, CPF 14225964353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07524315, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/08/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006) .....	528,22
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	105,64
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	211,29
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%, (Lei nº12.066/93, Art.32) .....	105,64
Total .....	950,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063396610, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ERONIZA SILVEIRA DE QUEIROZ**, CPF 11402563353, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06533167, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/04/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006) .....	434,57
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	86,91
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	173,83
Gratificação Incentivo Profissional de 10% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	43,46
Total .....	738,77

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110813316, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IVANILDE SOARES DA COSTA LIMA**, CPF 09797890368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07773110, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 20 horas (Lei nº14.867/2011) .....	981,50
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009) .....	98,15
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009) .....	249,23
Total .....	1.328,88

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110532953, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ALDECOB OLIVEIRA MAGALHAES**, CPF 09262440359, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 07, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 12 horas semanais, matrícula nº06634516, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 12 horas (Lei nº14.867/2011) .....	297,44
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009) .....	29,74
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009) .....	65,83
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº14.865/11 art.1º) .....	246,99
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064890627, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CELIA PAIVA ALVES**, CPF 62102044300, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06625010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/07/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.908/2007) .....	442,02
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	88,40
Total .....	530,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110546792, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA LUCIA VIEIRA DE FREITAS**, CPF 06024530382, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07266618, lotada

na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011 .....	352,84
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	70,57
Complemento Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011 .....	216,59
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107664771, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **SEBASTIAO LOPES DA SILVA**, CPF 09805656349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº16183814, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011 .....	352,84
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	70,57
Complemento Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011 .....	216,59
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102731721, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA MARTINS ARAGAO**, CPF 20823991334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07365314, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (Lei nº14.867/2011) .....	352,84
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	52,93
Complementação Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011 .....	234,23
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074041312, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA BERNARDA DOS SANTOS**, CPF 11832169391, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06708110, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.908/2007 .....	442,02
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	88,40
Total .....	530,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070705925, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LIDUINA RICARTE**, CPF 21443017353, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 07, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08897913, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/2007) .....	276,27
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	41,44
Complementação de Remuneração Mínima Estadual (Lei nº13.921/2007) .....	7,97
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/07) .....	124,32
Total .....	450,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062424025, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSENITA MARINHO CARVALHO**, CPF 07004125300, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 06, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03832813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/06) .....	254,08
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	38,11
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	101,63
Complementação de Remuneração Mínima Estadual (Lei nº13.745/06) .....	60,29
Total .....	454,11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110863712, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA MARIA LIMA SOARES**, CPF 20903570378, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07643411, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.867/2011 .....	2.272,43
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	797,45
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	227,24
Total .....	3.297,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072436530, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado

com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA LUCIA PINHEIRO SILVA**, CPF 11609699300, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08797412, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento 20 horas (lei nº14.009/07) .....	450,00
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	67,50
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 45% (art.1º da Lei nº13.932/07) .....	202,50
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	45,00
Total .....	765,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064869121, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ARARECIDA FREIRE RODRIGUES**, CPF 19361726315, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01656910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006) .....	434,57
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	65,19
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	173,83
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%, (Lei nº12.066/93, art.32) .....	43,46
Total .....	717,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064888673, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA IRENILCE ARAUJO LIMA**, CPF 14050943387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05579414, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/04/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006) .....	554,66
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	83,20
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	221,86
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%, (Lei nº12.066/93, Art.32) .....	110,93
Total .....	970,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060196009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO ROSARIO MELO**, CPF 16870794391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07632010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/09/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento 40 Horas (Lei nº13.787/2006) .....	1.109,27
Progressão Horizontal - 15% (Art.43, Lei 9.826/74) .....	166,39
Gratificação de Incentivo Profissional - 20% (Art.32, Lei nº12.066/93) .....	221,85
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% (Art.1º, Lei nº11.072/85) .....	443,71
Total .....	1.941,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112862977, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VERA SILVIA LANDIM BARROCAS CONDE**, CPF 20902875353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09818715, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 40 horas (lei nº14.867/2011) .....	2.272,43
Gratificação de Regencia de Classe de 10% (art.5º lei nº14.431/2009) .....	227,24
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009) .....	716,08
Total .....	3.215,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº980766982, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ZENILDA VIANA NASCIMENTO**, CPF 19486308349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 06, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07993811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70%**, a partir de 03/10/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.840/1998) .....	93,58
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	20,05
Complementação (art.40 §12,c/c art.201 §2º) (Constituição Federal) .....	16,37
Total .....	130,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98076698-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 14/05/2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/05/2004, que concedeu a **ZENILDA VIANA NASCIMENTO**, matrícula nº079938-1-1, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$223,50 (duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 645/2011** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diários de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLIVIA LENNY BEZERRA DO NASCIMENTO 22100148151213/DAS-1 PARTICIPAR DE SEMINARIO - Participar do Seminário Geração da Paz	CAMOCIM 14/06/2011 a 14/06/2011	ACARAU 0,5 VEICULO SEDUC GRANJA	70,90	35,45
CLIVIA LENNY BEZERRA DO NASCIMENTO 22100148151213/DAS-1 SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Superintendencia Escolar no Ceja Guilherme Golveia	CAMOCIM 20/06/2011 a 20/06/2011	0,5 VEICULO SEDUC CHAVAL	70,90	35,45
CLIVIA LENNY BEZERRA DO NASCIMENTO 22100148151213/DAS-1 SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Superintendencia Escolar na EEM EEM Jaime Laurindo da Silva Monse	CAMOCIM 22/06/2011 a 22/06/2011	0,5 VEICULO SEDUC BARROQUINHA	70,90	35,45
CLIVIA LENNY BEZERRA DO NASCIMENTO 22100148151213/DAS-1 SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Superintendencia Escolar nas Extensões de Bitupitar	CAMOCIM 24/06/2011 a 24/06/2011	0,5 VEICULO SEDUC FORTALEZA	70,90	35,45
ELVIRA MARIA FERNANDES 22100112076312/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de Reunião do Comitê Executivo	CAMOCIM 08/06/2011 a 10/06/2011	2,5 VEICULO SEDUC GRANJA	70,90	177,25
ELVIRA MARIA FERNANDES 22100112076312/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - Visitar Escola - Entrega de Certificado	CAMOCIM 13/06/2011 a 13/06/2011	0,5 VEICULO SEDUC ACARAU	70,90	35,45
ELVIRA MARIA FERNANDES 22100112076312/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE SEMINARIO - Participar do Seminário Geração da Paz	CAMOCIM 14/06/2011 a 14/06/2011	0,5 VEICULO SEDUC SOBRAL	70,90	35,45
ELVIRA MARIA FERNANDES 22100112076312/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar do Encontro do Eixo de Gestão do PAIC	CAMOCIM 21/06/2011 a 21/06/2011	0,5 VEICULO SEDUC CHAVAL	70,90	35,45
ELVIRA MARIA FERNANDES 22100112076312/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - Entrega de Certificados	CAMOCIM 22/06/2011 a 22/06/2011	0,5 VEICULO SEDUC GRANJA	70,90	35,45
FRANCISCA ELANE COSTA E SILVA 22100116908614/K044 SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Superintendencia Escolar no Colégio Estadual são José	CAMOCIM 13/06/2011 a 13/06/2011	0,5 VEICULO SEDUC MARTINOPOLE	59,62	29,81
FRANCISCA ELANE COSTA E SILVA 22100116908614/K044 SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Superintendencia Escolar na EEM Murilo Braga e EEM Olimpio Sampaio	CAMOCIM 21/06/2011 a 21/06/2011	0,5 VEICULO SEDUC BARROQUINHA	59,62	29,81
FRANCISCA ELANE COSTA E SILVA 22100116908614/K044 SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Superintendencia Escolar na EEM Jaime Laurindo da Silva	CAMOCIM 22/06/2011 a 22/06/2011	0,5 VEICULO SEDUC GRANJA	59,62	29,81
FRANCISCA JAIRLA FREITAS VERAS 22100148172113/DAS-1 SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Superintendencia - Extensões	CAMOCIM 07/06/2011 a 07/06/2011	0,5 VEICULO SEDUC GRANJA	70,90	35,45
FRANCISCA JAIRLA FREITAS VERAS 22100148172113/DAS-1 SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Superintendencia Escolar - Extensões	CAMOCIM 09/06/2011 a 09/06/2011	0,5 VEICULO SEDUC GRANJA	70,90	35,45
FRANCISCA JAIRLA FREITAS VERAS 22100148172113/DAS-1 SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Superintendencia Escolar no Col Esta São José	CAMOCIM 13/06/2011 a 13/06/2011	0,5 VEICULO SEDUC ACARAU	70,90	35,45
FRANCISCA JAIRLA FREITAS VERAS 22100148172113/DAS-1 PARTICIPAR DE SEMINARIO - Participar do Seminário Geração da Paz	CAMOCIM 14/06/2011 a 14/06/2011	0,5 VEICULO SEDUC FORTALEZA	70,90	35,45
JOAO EUDMAR DE ALMEIDA 22100112079419/K291 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar do Encontro do Eixo de Educação do PAIC	CAMOCIM 08/06/2011 a 09/06/2011	1,5 ONIBUS SOBRAL	70,90	106,35
JOAO EUDMAR DE ALMEIDA 22100112079419/K291 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar do Encontro do Eixo de Gestão do PAIC	CAMOCIM 21/06/2011 a 21/06/2011	0,5 VEICULO SEDUC GRANJA	70,90	35,45
LIDUINA MARIA DE JESUS MACIEL 22100111933513/K044 DAS-2 SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Superintendencia Escolar na Extensão Flamengo dos Vitoriano	CAMOCIM 06/06/2011 a 06/06/2011	0,5 VEICULO SEDUC GRANJA	59,62	29,81
LIDUINA MARIA DE JESUS MACIEL 22100111933513/K044 DAS-2 SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Superintendencia Escolar - Extensões	CAMOCIM 08/06/2011 a 08/06/2011	0,5 VEICULO SEDUC GRANJA (DISTRITO DE GRANJA)	59,62	29,81
LIDUINA MARIA DE JESUS MACIEL 22100111933513/K044 DAS-2 SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Superintendencia Escolar - Extensões	CAMOCIM 13/06/2011 a 13/06/2011	0,5 VEICULO SEDUC ACARAU	59,62	29,81
LIDUINA MARIA DE JESUS MACIEL 22100111933513/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE SEMINARIO - Participar do Seminário Geração da Paz	CAMOCIM 14/06/2011 a 14/06/2011	0,5 VEICULO SEDUC MARTINOPOLE	59,62	29,81
LIDUINA MARIA DE JESUS MACIEL 22100111933513/K044 DAS-2 SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Superintendencia na EEM Murilo Braga e EEM Olimpio Sampaio da Silva	CAMOCIM 21/06/2011 a 21/06/2011	0,5 VEICULO SEDUC GRANJA (DISTRITO DE GRANJA)	59,62	29,81
MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES 22100111932711/K044 DAS-1 SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Superintendencia Escolar - Extensões	CAMOCIM 06/06/2011 a 06/06/2011	0,5 VEICULO SEDUC ACARAU	70,90	35,45
MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES 22100111932711/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE SEMINARIO - Participar de Seminário Geração da Paz	CAMOCIM 14/06/2011 a 14/06/2011	0,5 VEICULO SEDUC FORTALEZA	70,90	35,45
MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES 22100111932711/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar do Encontro Estadual com Supervisores	CAMOCIM 20/06/2011 a 20/06/2011	0,5 ONIBUS ACARAU	70,90	35,45
MARIA DO SOCORRO ROCHA 22100103937011/K291 PARTICIPAR DE SEMINARIO - Participar do Seminário Geração da Paz	CAMOCIM 14/06/2011 a 14/06/2011	0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
			TOTAL:	1.117,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CAMOCIM, 06 de junho de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*